

PROJETO DE LEI Nº 09/2000



DEPUTADO ACILON GONÇALVES

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ - O SEMEADOR

DESPACHO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

## DISTRIBUIÇÃO

DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR

- Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
- Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_
- Ao Sr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
O Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

*Autógrafo 329  
15.6.02*

# SINOPSE

PROJETO Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19

EMENTA: \_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_

Discussão única \_\_\_\_\_

Discussão inicial \_\_\_\_\_

Discussão final \_\_\_\_\_

Redação final \_\_\_\_\_

Remessa à sanção \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1

Vetado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1

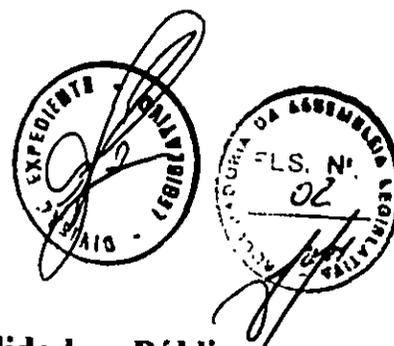
Publicado no "Diário Oficial" de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1



PROJETO DE LEI 9/2000  
PROTOCOLO DE ENTRADA DO  
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Em 22 / 2 Rec. Por:

*Manoel*



Considera de Utilidade Pública a  
entidade que indica.

**CEARÁ DECRETA:** A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a, ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ – O SEMEADOR, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede e foro à Rua Gurgel do Amaral, 1270-Messejana, Fortaleza - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Assembléia Legislativa do Ceará, aos 21 de  
fevereiro de 1998.

*Acilón Gonçalves*  
DEPUTADO ACILÓN GONÇALVES

---

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará  
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres  
Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753  
Telex: (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará  
E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

---

## JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ - O SEMEADOR, tem caráter filantrópico, tendo como finalidade principal, ações de promoção social, junto a pessoas carentes de nossa sociedade, empreendendo para o cumprimento de tal mister a mais variada gama de ações tais como, Assistência e Treinamento Familiar Comunitário, Criação e desenvolvimento de projetos e programas de assistência social e educacional, etc.

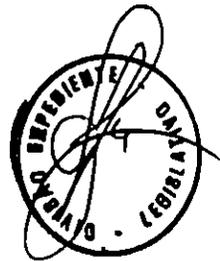
Desta maneira, tendo em vista a importância do Serviço comunitário prestado por tal entidade, e ainda a inexistência de qualquer óbice jurídico constitucional, torna-se imperativo o reconhecimento da Utilidade Pública da referida Associação.

**DEPUTADO ACILON GONÇALVES**  
Líder do PDT

**Fichário Central de Obras Sociais do Ceará — F.C.O.S.C.**

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo 22.217/1960/ de 14/03/1960 e considerado, de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º. 6.272 de 29/06/1963

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**  
Decreto n.º. 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02-02-1973)  
Decreto n.º. 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17-12-1987)



A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada em Fortaleza.

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos n.º. 10.165 de 01 de fevereiro de 1973 e n.º. 19.003 de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ - O SEMEADOR situada na RUA: GURCEL DO AMARAL nº 1270 Bairro MESSEJANA em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob o nº. 5903S1111358 / 96, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora MARIA DO CARMO CAVALCANTE/TÉCNICA DE ÁREA DA FAS x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

resm.

Fortaleza, 21 de JUNHO de 1999

Presidenta do F.C.O.S.C.

Coord. Técnico da F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto n.º. 10.165 de 1º.02.1973.

Decreto n.º. 19.003 de 15.12.1987 conforme o art. 5º. só será concedida a subvenção social à entidade devidamente registrada no F.C.O.S.C.



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA DA CIDADANIA

**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

R GERAL  
92002270309 - CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTADO QUE

POLYNE DE ALMEIDA SAID

FILHO DE

DEOCLECIO JUSTINO AZEVEDO SAID  
E  
HELOISA MARIA DE ALMEIDA SAID

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO  
14/09/1999

INFORMANTE



VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA DA CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL  
206.447 - CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

HELENA GOMES DA SILVA

FILHO DE

JOSE JULIO GOMES

E  
MARIA DE LOURDES BERNARDO GOMES

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

08/09/1999

INFORMANTE

[Handwritten signature]



VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

95002044990 - CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE

MARIA DE FATIMA LIMAVERDE COSTA

FILHO DE

TEOFILO DA COSTA FILHO  
E  
MARIA SUELY LIMAVERDE COSTA

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

14/09/1999

INFORMANTE

DIRETOR



VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
 DEFESA DA CIDADANIA  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

R. GERAL  
 372245/CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE

MARIA HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA

FILHO DE

OSEAS GUIMARAES DE ALMEIDA  
 E  
 MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

27/09/1999

INDEFINITE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS





EST. DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
 DEFESA DA CIDADANIA  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

R GERAL

94002148194 - CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTADO QUE

DANIELA ALBUQUERQUE ARAUJO

FILHO DE

JOSE SILVINO DE ARAUJO

E

MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE ARAUJO

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

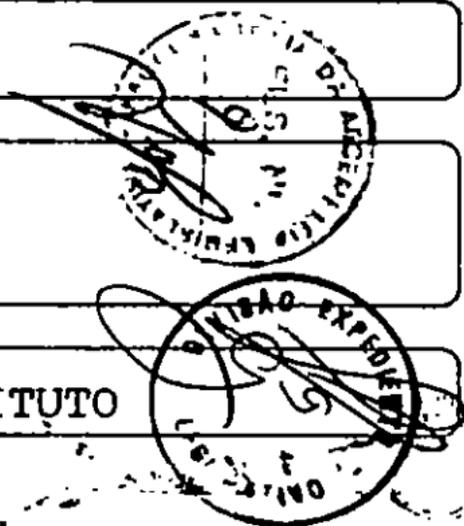
08/09/1999

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITORIA

VALIDADE 90 DIAS





EST. DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
 DEFESA DA CIDADANIA  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

R GERAL

135146587 - CE



**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE

ROMULO LEAO PRADO

FILHO DE

ICARO PRADO

E

FRANCISCA LEAO PRADO

MENSAGEM

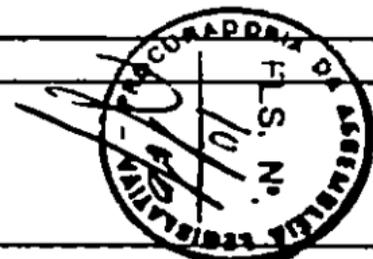
**NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO**

DATA EMISSÃO

08/09/1999

INFORMANTE

DIRETOR



VALIDADE 90 DIAS

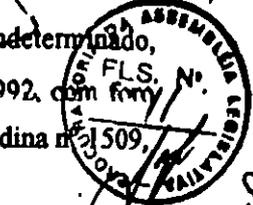
2011

0104973

ESTATUTO  
DO  
"O SEMEADOR"  
Fundação Espiritualista Cristã

3º R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ  
REGISTRO Nº. 81850  
26 MAR 1992 - PAGINA: 02106  
Emlo.: R Rua Major Fagundes, 713

Regimento Interno  
OFICINA MAIOR  
9º Oficial de Notas de Fortaleza



**CAPÍTULO I - DO NOME, NATUREZA, SEDE E FINALIDADES.**

ART. 1º - O *Semeador* é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, de caráter científico, filosófico, religioso e social, fundada em 09 de março de 1992, com sede na cidade de Fortaleza-CE, onde está sediado provisoriamente à Rua Dona Leopoldina nº 509, Centro.

ART. 2º - São finalidades do *Semeador*, promover atividades que visem: o estudo, a difusão e a prática da doutrina espírita com base na codificação Kardequiana universalista e proporcionar o bem à todos independentemente de raça, religião, cor ou status social.

PARÁGRAFO ÚNICO - As atividades a serem realizadas visando atingir tais finalidades serão definidas no Regimento Interno da Instituição.

**CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES.**

ART. 3º - O *Semeador* compor-se-á de número ilimitado de sócios espiritualistas, admitidos segundo as normas regimentais.

ART. 4º - Os associados serão, administrativamente, divididos em duas categorias:

- a) Efetivos: São os responsáveis pela Instituição financeiramente e os frequentadores.
- b) Colaboradores: São os simpatizantes que, sem tomarem parte na administração da Instituição, queiram ajudá-la a cumprir suas finalidades.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para ser admitido como sócio efetivo, é necessário que o candidato esteja frequentando a mais de seis meses a Instituição, e tenha a sua proposta de admissão subscrita por dois sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos e aprovada pelo Conselho Diretor.

ART. 5º - São deveres dos associados:

- a) Estudar a Doutrina Espírita e inerentes e emendar esforços para colocar em prática seus elevados ensinamentos;
- b) Cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno;
- c) Comparecer às Assembléias Gerais do Grupo;
- d) Pagar pontualmente as mensalidades estipuladas, administrativamente, conforme o Regimento Interno quando existirem;
- e) Zelar pelo progresso espiritual, social e material da Instituição.

ART. 6º - São direitos dos associados:

- a) Receber ajuda moral e espiritual do Grupo, quando necessário;

Bols. Monica

FIES

Alberta





b) Votarem e serem votados para os cargos eletivos do Grupo, quando integrantes do quadro de sócios efetivos, obedecido o disposto no Artigo 14º deste Estatuto.

ART. 7º - O associado cuja conduta moral, social ou pública se prove não ser conveniente ao Grupo, ou que nele tenha ingressado com declarados propósitos de o desvirtuar, poderá ser eliminado do seu quadro social, por decisão do Conselho Diretor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao associado eliminado na forma deste Artigo, caberá recurso para a primeira Assembléia Geral que se reunir.

### CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO.

ART. 8º - O , será administrado por um Conselho Diretor, composto de um Diretor Presidente, um Vice-Diretor, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros.

ART. 9º - Ao Conselho Diretor, coletivamente, compete:

- a) Administrar com amor e sabedoria, a Instituição, supervisionando todas as suas atividades;
- b) Redigir e submeter à Assembléia Geral, o Regimento Interno do Grupo;
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno aprovado;
- d) Resolver os casos omissos neste Estatuto, desde que não o contrarie ou modifique, e observadas as disposições legais em vigor.

ART. 10º - Ao Diretor Presidente compete:

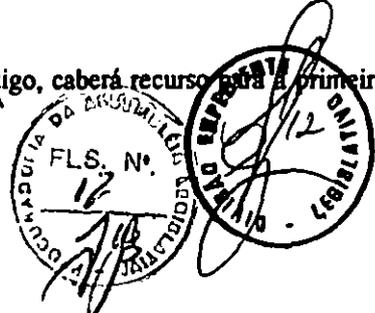
- a) Representar a entidade, passiva e ativamente, em juízo ou fora dele;
- b) Presidir as reuniões do Conselho Diretor, e as reuniões sociais, podendo designar substituto;
- c) Convocar as Assembléias Gerais, na forma estatutária;
- d) Acompanhar o trabalho dos demais membros do Conselho Diretor, prestando-lhes o apoio e o auxílio necessário ao melhor desempenho das atividades do Grupo;
- e) Nomear dentre os sócios, os dirigentes/coordenadores dos departamentos que vierem a ser criados.

ART. 11º - Ao Primeiro Secretário compete:

- a) Redigir as atas das reuniões do Conselho Diretor e das Assembléias Gerais;
- b) Redigir e assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, as correspondências dirigidas a terceiros;
- c) Organizar e dirigir a Secretaria, mantendo atualizado o registro de sócios;
- d) Zelar pelo exato cumprimento das resoluções do Conselho Diretor.

ART. 12º - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- a) Organizar e dirigir a Tesouraria, velando pelo equilíbrio, correção e prosperidade orçamentária do Grupo;
- b) Manter atualizados os livros e registros da Tesouraria;
- c) Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, cheques e documentos de valor;
- d) Elaborar as previsões orçamentárias necessárias;
- e) Ter sob sua guarda os saldos pecuniários existentes, recolhendo-os sempre que disponíveis, a estabelecimento de crédito escolhido pelo Conselho Diretor para este fim;



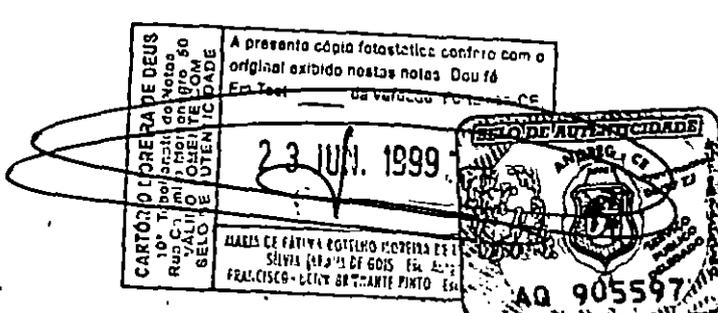
*Handwritten signature: J. S. Sales - Moraes*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

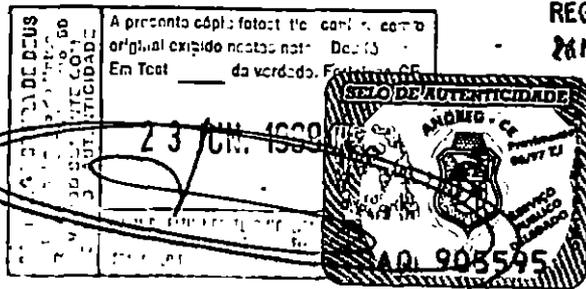
*Handwritten signature*



3º R. P. J. DE FORTALEZA - CEARA  
REGISTRO Nº. 81850  
26 MAR 1992 - PAGINA: 03106  
Emls.: R Rua Major Facundo, 713

*Handwritten signature: Regnoberto M. Melo Júnior*  
REGNOBERTO M. MELO JÚNIOR  
OFICIAL MAIOR  
Ofício de Notas de Fortaleza





Regno. de ... Junior  
CEXAL MAIOR

0º. Ofício de Notas de Fortaleza



f) Efetuar a cobrança das mensalidades dos sócios e outras;

g) Efetuar todo e qualquer pagamento, juntamente com o Diretor Presidente.

ART. 13º - O Diretor Presidente, o Primeiro Secretário e o Primeiro Tesoureiro serão substituídos nos impedimentos ocasionais pelo Vice-Diretor, Segundo Secretário e Segundo Tesoureiro, respectivamente, sendo por estes sucedidos no caso de vacância, se esta ocorrer nos últimos seis meses de seus mandatos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se a vacância a que alude este Artigo ocorrer em período anterior aos últimos seis meses do respectivo mandato, a vaga verificada será preenchida por sócio efetivo, indicado pelos Conselheiros remanescentes, observando-se o disposto no Artigo 14º deste Estatuto.

#### CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES, DO MANDATO E DAS REUNIÕES.

ART. 14º - Nas eleições do Conselho Diretor, somente poderão votar ou ser votados os associados que pertençam ao quadro de sócios efetivos há, no mínimo, seis meses.

ART. 15º - O mandato do Conselho Diretor será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição irrestrita no mesmo cargo.

ART. 16º - Se parte ou todo o Conselho Diretor afastar-se da orientação espiritual, na teoria ou na prática, deverá ser substituído, por deliberação da Assembléia Geral.

ART. 17º - As reuniões ordinárias do Conselho Diretor serão definidas no Regimento Interno e as extraordinárias serão convocadas pelo Diretor Presidente ou por três Conselheiros.

ART. 18º - Os membros do Conselho Diretor não serão remunerados pelo exercício dos seus mandatos.

#### CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS.

ART. 19º - A Assembléia Geral é o poder soberano do Grupo, cabendo-lhe deliberar, livremente, sobre os interesses da entidade, sem outros limites que os da lei, do presente Estatuto e do Regimento Interno.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Geral compõe-se dos sócios efetivos e colaboradores da Fundação e se reúne ordinariamente uma vez por mês, para tomar conhecimento, aprovar ou rejeitar o relatório do Conselho Diretor e eleger membros do novo Conselho, quando for o caso, e extraordinariamente quando convocado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As Assembléias Gerais funcionarão em primeira chamada com a presença de 2/3 dos sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários e em segunda chamada, com qualquer número de sócios nas mesmas condições, 30 minutos depois da hora marcada para a primeira.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As Assembléias Gerais Extraordinárias serão convocadas com antecipação mínima de 15 dias corridos, com todas as informações inerentes, feita por edital afixado ao quadro de avisos ou entregue diretamente ao sócio.

*Handwritten signature: D. da Silva Moraes*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

1º ABRIL  
 2º ABRIL  
 3º ABRIL  
 4º ABRIL  
 5º ABRIL  
 6º ABRIL  
 7º ABRIL  
 8º ABRIL  
 9º ABRIL  
 10º ABRIL  
 11º ABRIL  
 12º ABRIL  
 13º ABRIL  
 14º ABRIL  
 15º ABRIL  
 16º ABRIL  
 17º ABRIL  
 18º ABRIL  
 19º ABRIL  
 20º ABRIL  
 21º ABRIL  
 22º ABRIL  
 23º ABRIL  
 24º ABRIL  
 25º ABRIL  
 26º ABRIL  
 27º ABRIL  
 28º ABRIL  
 29º ABRIL  
 30º ABRIL

Em 25 MAR 1999  
 Fotocópia contra

CARTÃO M. N. TINS  
 Rua João Leão, 14

23 MAR 1999

SELO DE AUTENTICIDADE  
 905596

**3º REGISTRO DE TÍT. E DOCS. DE FORTALEZA - CEARÁ**

**-TÉRMO DE GARANTIA DE SERVIÇO-**

O presente escrito está lançado nesta serventia com a mais estita observância às formalidades legais, sendo este TÉRMO lavrado a teor do CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, Lei 8078, 11-9-90, arts. 39, VI; 50 e incisos, e art. 74.

ART. 20º - As votações nas Assembléias Gerais poderão ser por aclamação ou por escrutínio secreto, e as decisões serão por maioria simples de votos dos sócios presentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não serão aceitos votos por procuração e/ou representação.

ART. 21º - O processo de instalação e funcionamento da Assembléia será decidido pelos sócios presentes, por maioria simples de votos.



### CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO

ART. 22º - O patrimônio da FUNDAÇÃO constitui-se de bens e valores legalmente adquiridos e poderá ser dado em garantia de compromissos assumidos em nome da sociedade.

ART. 23º - Os membros do Conselho Diretor, assim como os sócios da entidade não respondem solidariamente pelos compromissos assumidos em nome da sociedade.

ART. 24º - Em caso de dissolução da FUNDAÇÃO por decisão UNÂNIME dos seus sócios, o seu patrimônio será doado à outra instituição, à critério da Assembléia Geral que decidir pela dissolução.



### CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 25º - O presente Estatuto poderá ser reformado por decisão da Assembléia Geral ou quando assim o exigir as disposições legais em vigor, e apenas na sua parte administrativa, sendo inalteráveis, em qualquer caso, a natureza Espiritualista da Fundação e a destinação do seu patrimônio.

ART. 26º - O presente Estatuto foi aprovado pela Assembléia de fundação do SEMEADOR em 09 de março de 1992, e entrará em vigor depois de cumpridas as exigências legais de publicação e registro.

E, por estarem de acordo com os termos do presente Estatuto, assinam-no, em três vias de igual valor, os conselheiros abaixo qualificados.

Maria de Fátima Sales Albuquerque  
Diretor Presidente  
Maria de Fátima Sales Albuquerque  
CPF: 059.847.343-20

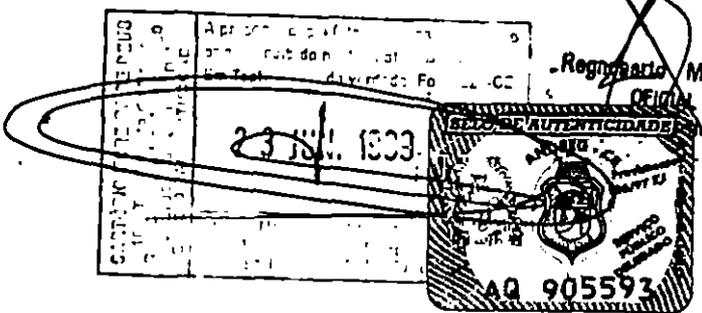
Estevão Gomes de Almeida  
Vice-Diretor  
Estevão Gomes de Almeida  
CPF: 052.888.607-00

Evanoir Romário Vago  
1º Secretário  
Evanoir Romário Vago  
CPF: 115.171.587-53

Marta Arrais de Souza Catunda  
2º Secretário  
Marta Arrais de Souza Catunda  
CPF: 211.798.323-53

Mônica Machado da Silveira  
1º Tesoureiro  
Mônica Machado da Silveira  
CPF: 262.819.373-68

José Elber Coelho Santiago  
2º Tesoureiro  
José Elber Coelho Santiago  
CPF: 015.710.443-53



3ª R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ  
REGISTRO N.º 81850  
26 MAR 1992 - PAGINA: 05106  
Emla.: R Rua Major Facundo, 70

esta fotocópia confere com o original.

25 MAR 1999

Em Testemunho da verdade

JUDIS MARTINS JUNIOR  
Tabellão

LAUDO MARTINS NETO  
Tabellão Interior

CARTÓRIO 4 1989  
Rua João Lopes, 14

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nos autos. Deus e a Verdade.

23 JUN 1999

SELO DE AUTENTICIDADE

ANGERO - CE

40 905603

CARTÓRIO DE DEUS  
10ª. T.º. Consta do Livro do Tabellão nº 100  
RUA JOÃO LOPES, 14 - FORTALEZA - CE  
VALIDO COM AUTENTICIDADE

**3º REGISTRO DE T.T.S. E DOCS. DE FORTALEZA - CEARÁ**

**-TÉRMO DE GARANTIA DE SERVIÇO-**

O presente escrito está lançado nesta serventia com a mais estrita observância às formalidades legais, sendo este TÉRMO lavrado a teor do CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, Lei 8078, 11-9-90, arts. 89, VI; 60 e incisos, e art. 74.

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO

Dr. Carlos Dalberto de S. S. S. S.  
Escritório de Contabilidade

Reformulação do Estatuto "O Semeador" Fundação Espiritualista Cristã, registrada (o) no Cartório Melo Junior sob o nº 81850, folhas : 02/06, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária as modificações a baixo descritas:

Art. 1º A Denominação da Entidade será modificada, onde se lê "O Semeador" Fundação Espiritualista Cristã, leia-se "O Semeador" Associação Espiritualista Cristã, tendo sido substituída a palavra Fundação, por Associação.

Os demais artigos permanecem inalterados Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária em 30/11/95.

Fortaleza, 30 de novembro de 1995.

DIRETOR PRESIDENTE

Rômulo Leão Prado  
Nome: Rômulo Leão Prado  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Professor  
Estado Civil: Casado  
Endereço: R. Frei Vidal, 199 casa 62  
C. Identidade: Nº 1351465-87 SSP-Ce  
CPF Nº 003.448.853-72



VICE-PRESIDENTE

Zeosternio M. Façanha  
Nome: Zeosternio Mendonça Façanha  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Professor  
Estado Civil: Casado  
Endereço: Av. Santos Dumont, 3850 Aptº 310 Bl.D7  
C. Identidade: 93003035530 SSP-Ce  
CPF Nº 154.403.203-00

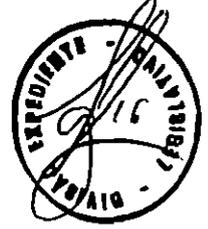
Hevelde G. G. B. B.  
DA CONSOLIDAÇÃO C. P. B.  
ADVOGADO  
OAB-CE Nº. 8817 CPF 284.602.273-0

1º SECRETÁRIO

Isabella de Alencar Moreira Pinto

Nome: Isabella de Alencar Moreira Pinto  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Professora  
Estado Civil: Solteira  
Endereço: Av. Abolição, 2667 aptº 708  
C. Identidade: 321554-81 SSP-Ce  
CPF Nº 241.475.753-15

*[Handwritten Signature]*  
Escritor Comprimizado



2º SECRETÁRIO

Maria Ivanília Tavares Timbó

Nome: Maria Ivanília Tavares Timbó  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Enfermeira  
Estado Civil: Solteira  
Endereço: R. Júlio Siqueira, 550  
C. Identidade: 802221 SSP-Ce  
CPF Nº 120.516.833-87



1º TESOUREIRO

Lúcia Maria Gomes

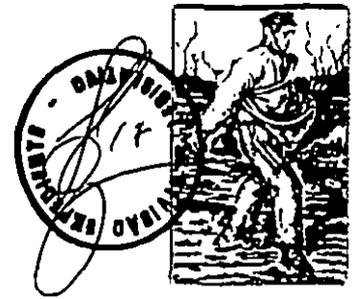
Nome: Lúcia Maria Gomes  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Comerciante  
Estado Civil: Solteira  
Endereço: R. Dom Jerônimo, 846  
C. Identidade: 93003011127 SSP-Ce  
CPF Nº 081.125.253-15

2º TESOUREIRO

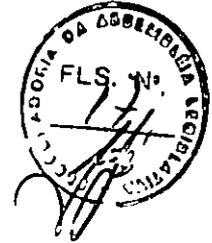
Maria de Fátima Sales Albuquerque

Nome: Maria de Fátima Sales Albuquerque  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Aux. de Informática  
Estado Civil: Solteira  
Endereço: R. Frei Mansueto, 150 aptº 1004  
C. Identidade: 454711 SSP-Ce  
CPF Nº 059.847.343-20

M. DA CONSOLAÇÃO C. BORGES  
ADVOGADA  
OAB-CE Nº. 5517 CPF 284.602.773-2



**O SEMEADOR**  
Associação Espiritualista Cristã



# RELATÓRIO

## DE

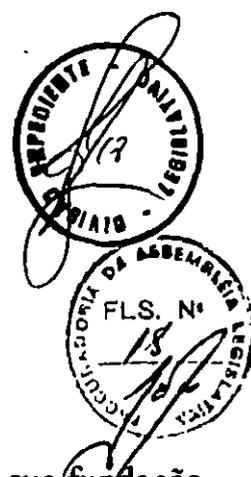
# ATIVIDADES - 1998

Rua Gurgel do Amaral, 1.270  
Messejana - CEP: 60 871-660  
Fortaleza - Ceará  
Fones: (85) 281 5559 - 257 6105  
Fax: (85) 227 2546 - 265.1593  
CGC: 41 409 897-0001-99

# O SEMEADOR

Associação Espiritualista Cristã

## Relatório de Atividades- 1998



### 1. INTRODUÇÃO

“O SEMEADOR” – Associação Espiritualista Cristã realiza, desde a sua fundação, em 1990, ações de promoção social junto a pessoas carentes de nossa sociedade, através da articulação de diferentes dimensões da realidade, a saber: a biológica, a psicológica, a sócio-econômica, a histórico-política e a espiritual.

O presente relatório tem a finalidade de descrever as atividades desenvolvidas durante o ano de 1998, no Município de Eusébio e na comunidade do Correia- Distrito de Paripueira (Município de Beberibe), demonstrando os resultados e metas atingidos por cada um dos setores em funcionamento em nossa instituição.

### 2. DESENVOLVIMENTO

#### 2.1 SERVIÇOS ASSISTENCIALISTAS

Antes mesmo de “O SEMEADOR” existir como instituição juridicamente formal, a Sra. Maria de Fátima Sales Albuquerque, sua fundadora e primeira presidente, iniciou um trabalho assistencial a um grupo de 23 (vinte e três) idosos residentes no Eusébio- Região Metropolitana de Fortaleza.

Referido grupo recebia “cestas básicas” doadas por colaboradores que os apadrinhavam, assumindo o compromisso de efetuar, mensalmente, essa doação.

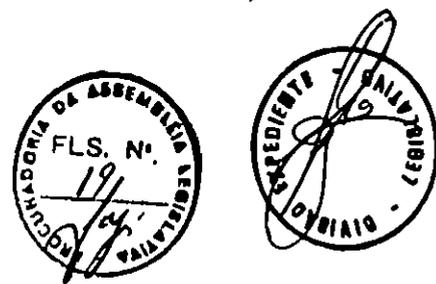
A cada ano, aquele número de beneficiados foi crescendo e, em 1998, já eram assistidos 101 (cento e um) idosos, não só residentes no Eusébio mas, também em outros bairros da periferia de Fortaleza e no Distrito de Paripueira.

Ao final do ano, verificamos que, após recadastramento realizados, esse número poderia sofrer uma redução para 80 (oitenta), face , principalmente , a dois fatores: o aumento do preço da “cesta básica” e a redução do montante das doações.

Como dissemos antes , o pagamento das “cestas” é feito com as doações dos “padrinhos dos velhinhos”. Considerando aqueles dois fatores, diminui a nossa capacidade de pagamento, reduzindo- se para 80 (oitenta) o número dos beneficiados.

Além da doação de alimentos, os idosos são assistidos por uma equipe de profissionais voluntários que, pelo menos uma vez por mês, os reúne no salão do Centro Espírita Menino Jesus, onde são desenvolvidas atividades médico-sociais, educativas e

recreativas, e onde são festejadas datas comemorativas como: “Dia das Mães”, “Dia dos Pais”, “Natal”, “Aniversariantes do Mês”, entre outras.



## 2.2 SERVIÇO MÉDICO

A Instituição dispõe do trabalho voluntário de um médico (Clínica Médica/Psiquiatria), que presta serviço à entidade uma vez por mês, sempre nos dias da distribuição das “cestas básicas”, à tarde, no horário das 14:00 às 16:00 horas. O atendimento é feito não só para o grupo de idosos, mas também para os seus familiares que comparecem às reuniões.

Como, no momento, não dispomos de um posto médico, as consultas são realizadas em uma pequena saleta reservada para esse fim e que funciona como um ambulatório. Dispomos ainda de uma pequena “Farmácia” que possui uma reduzida reserva de remédios doados (amostra grátis).

## 2.3 SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social tem planejado sua intervenção em conjunto com os demais profissionais – Enfermeira, Médico, Terapeuta, Professores, Administradores etc. – que, hoje atuam voluntariamente, na instituição, tanto no Distrito do Eusébio, como no Correia, em Paripueira. Através dessa parceria, visa implementar atividades que operem a nível psicossocial, através de processos educativos que desenvolvam as potencialidades da clientela assistida, para melhorar as suas condições de vida e cidadania, valendo-se dos recursos oferecidos pelas comunidades.

### . Atividades Desenvolvidas:

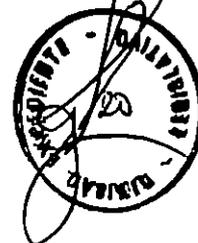
- Entrevistas domiciliares e/ou individuais para cadastramento;
- Formação de grupos: idosos, mães, geração de renda, etc;

### . Reuniões para:

- Sensibilização de lideranças comunitárias nas articulações interinstitucionais para instalação de escola e polo de convivência.
- Terapias coletivas com grupos de jovens e mulheres da comunidade, visando a melhoria da auto-estima para o desenvolvimento do grupo para a geração de renda.
- Promoção de comportamentos/práticas comunitários, através de palestras educativas, para preservação do meio-ambiente.

- Atividades de socialização e educativas com informações gerais sobre ações de saúde e promoção social que proporcionam ao idoso bem-estar físico, mental e social

## 2.4 SERVIÇO EDUCACIONAL



No ano de 1998, iniciamos, na área da educação, na localidade do Correia, Distrito de Paripueira, Município de Beberibe, cursos de Jardim I e II e Alfabetização para 30 (trinta) crianças na faixa etária de 4 a 7 anos.

A escolinha funciona em condições precárias, em local pouco apropriado, financiada por amigos, que ajudam a pagar os serviços prestados pela professora e que doam, ainda material reciclado para dar suporte às atividades em sala de aula.

O trabalho da professora está sendo acompanhado pela Pedagoga, que supervisiona e ajuda na elaboração de todas as atividades que estão sendo desenvolvidas na escolinha.

A metodologia adotada no processo de ensino-aprendizagem está pautada na concepção construtivista e todas as suas ações educativas são orientadas pelos princípios da democracia, da integração, da cooperação, da historicidade e da visão holística da realidade.

A participação dos pais foi essencial em todo o processo de implantação da escolinha, sendo eles os maiores colaboradores na execução de tarefas como : limpeza, preparação de festinhas, organização de eventos e preparação da merenda, quando recebemos doações de alimentos.

Além da escolinha, iniciamos, com 10 (dez) crianças voluntárias da comunidade do Correia, projeto “Pastores da Terra”. Após receberem orientação sobre a preservação do meio-ambiente, elas fazem uma coleta do lixo que polui a praia e as dunas. Por cada saco de lixo apanhado, a criança recebe um quilo de alimento doado por colaboradores do projeto.

## 2.5 SERVIÇO PROFISSIONALIZANTE

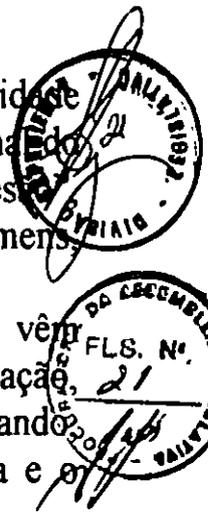
Em março de 1998, aproveitando o potencial e a vocação das mulheres da comunidade do Correia, implantamos uma oficina de artesanato para a confecção de trabalhos em ponto – de – cruz e bordado á mão.

Os produtos confeccionados nas oficinas comunitárias foram, inicialmente, vendidos pelos profissionais ligados ao “SEMEADOR”. No segundo semestre, através de contatos com a Secretaria do Trabalho e Ação Social, os artigos produzidos passaram a ser comercializados nos vários pontos de venda da CEART.

Vale ressaltar o início dessa parceria com a CEART, de suma importância para o prosseguimento do nosso projeto de geração de renda, considerando as perspectivas de,

em 1999, darmos início a uma série de cursos para as mulheres não só da comunidade do Correia, mas também de outras comunidades do Distrito de Paripueira. Já no final do ano, cerca de 17 (dezessete) artesãos do Correia receberam a sua "Carteira do Artesão", a saber: 15(quinze) mulheres da oficina de ponto – de – Cruz, e 2(dois) homens, especializados na confecção da redes de pescar de fio de náilon.

As oficinas acima referidas, que foram orientadas por voluntários, vêm qualificando a mão – de – obra local, no intuito de propiciar a sua auto- sustentação, através da geração de renda, possibilitando a sua fixação na comunidade, evitando, assim, o êxodo rural, e permitindo, ainda, a melhoria da sua qualidade de vida e aumento da sua auto- estima.



### 3. CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA

- **Crianças-** atendimento a 30 (trinta) crianças carentes da comunidade do Correia, distribuídas nos cursos de Jardim I e II e Alfabetização, na faixa etária de 4 a 7 anos.
- **Mulheres-** atendimento a 18 (dezoito) jovens e adultas, na comunidade do Correia, no grupo de geração de renda, na faixa etária de 14 aos 50 anos.
- **Idosos-** atendimento a 80 (oitenta) idosos, no Eusébio, na faixa etária de 60 a 80 anos. No programa de "cestas básicas" e de atividades médico- sociais, educativas e recreativas.

*José Elias Oliveira de Araújo*  
**José Elias Oliveira de Araújo.**  
**Diretor Presidente**

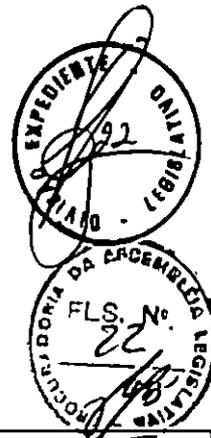
*Maria de Fátima Sales Albuquerque*  
**Maria de Fátima Sales Albuquerque.**  
**1ª Secretária**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E RECEITAS  
ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ

CNPJ: 41409897/0001-99

END: Rua Gurgel do Amaral, 1270 Messejana  
Fortaleza- Ceará

Período: 01/01/1998 a 31/12/1998

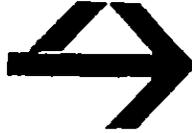


RECEITAS		DESPESAS		
RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DIVERSAS	13.288,60	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO	13.288,60	
<b>TOTAL</b>	<b>13.288,60</b>		<b>13.288,60</b>	
<b>SALDO ATUAL</b>				<b>0,00</b>

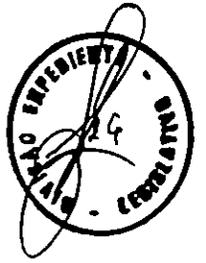
MARAIA HELENI LIMA DA ROCHA CONTADORA CRC-CE 8450 CPF- 280 857.362-68

*Maria Heleni Lima da Rocha*  
MARIA HELENI LIMA DA ROCHA  
CRC 8450





ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL



**NAIN - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

24  
[Handwritten signature]

**ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO ESPÍRITUALISTA CRISTÃ - O SEMEADOR**

**CONVÊNIO : NOV/050 E EXTRA/086 - NOTA LEGAL**

**RECURSO : Orçamentário**

**PROJETO : Nota Legal - FAS/SEFAZ.**

**VALOR RECEBIDO : RS 344,73**

**VALOR APLICADO : RS - 1.097,97**

**REC. ENTIDADE : RS 753,24**

**PARECER:**

**Analisando a documentação apresentada pela Entidade e considerando correta quanto as exigências financeiras e fiscal, resolvemos aprovar a presente prestação de contas.**

**Fortaleza(Ce), 29 de julho de 1997**

**José Damasceno A. M. Araújo**  
CPF n.º 202.518.663-68 - Mat. n.º 123

ESTADO DO CEARA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMITE DA NOTA LEGAL  
DEREFAZ FORTAL-LESTE

CERTIFICADO COMPROBATORIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS  
MES DE REFERENCIA: 07/97



Numero do Lote: 01199/97  
Numero do Certificado: 01453/97 - 1a Via



Tendo em vista a instituicao da Campanha NOTA LEGAL neste Estado, e conforme disposto em Regulamento, certificamos o recebimento da (o): ASSOC. ESPIRITUALISTA CRISTA - O SEMEADOR \*\*\*\*\*  
C.G.C.: 41.409.897/0001-99 dos documentos fiscais em forma e valores abaixo discriminados.

ESPECIE	QUANT	VALOR DOCUMENTOS	Z	VALOR REPASSE
NOTAS FISCAIS	189	13.408,02	(0,85)	113,97
CUPONS FISCAIS	127	3.404,27	(0,35)	11,91
<b>T O T A I S</b>	<b>316</b>	<b>16.812,29</b>		<b>125,88</b>

Fortaleza, 08 de Setembro de 1997.

  
Antonilda da Silva Simão  
Auditor Adj. Tes. Estadual  
Mot. 107433-1-1

SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA LEG-1

  
Antonio Almeida do Nascimento  
Mot. 3/869 19

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL



NAIN - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ

CONVÊNIO Nº AGOSTO-042 - NOTA LEGAL

RECURSO: ORÇAMENTÁRIO

PROJETO: SEFAZ/FAS/NOTA LEGAL

VALOR RECEBIDO R\$ 111,71

VALOR APLICADO R\$ 1.200,97

REC. ENTIDADE R\$ 1.089,26

PARECER:

Analisando a documentação apresentada pela Entidade e considerando correta quanto as exigências financeira e fiscal, resolvemos aprovar a presente prestação de contas.

Fortaleza, 14 de novembro de 1996

José Damião A. M. Araújo  
CPF n.º 20.548.083-69 - Mat. n.º 123

ESTADO DO CEARA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMITE DA NOTA LEGAL  
DEPART. REGIONAL DA FAZENDA EM FORTALEZA LESTE

CERTIFICADO COMPROBATORIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS  
MES DE REFERENCIA: 10/96

Numero do Lote: 3475 /96  
Numero do Certificado: 05541/96 - 1a Via



Tendo em vista a instituicao da Campanha NOTA LEGAL neste Estado, e conforme disposto em Regulamento, certificamos o recebimento da (o): ASSOC. ESPIRITUALISTA CRISTA - O SEMEADOR \*\*\*\*\*  
C.G.C.: 41.409.897/0001-99 dos documentos fiscais em forma e valores abaixo discriminados.

ESPECIE	QUANT	VALOR DOCUMENTOS	%	VALOR REPASSE
NOTAS FISCAIS	302	19.065,15	(0,85)	162,05
CUPONS FISCAIS	473	18.785,97	(0,35)	65,75
<b>T O T A I S</b>	<b>775</b>	<b>37.851,12</b>		<b>227,80</b>

Fortaleza, 30 de Outubro de 1996.

SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA LEGAL

Caetano Augusto Bezerra  
Coordenador

  
Antonio da Silva Sampaio  
Auditor Adj. Tes. Estadual  
Mat. 107433-1-1



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL



NAIN - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ - O SEMEADOR

CONVÊNIO Nº 049/96 - 049

RECURSO: ORÇAMENTÁRIO

PROJETO: NOTA LEGAL - FAS/SEFAZ.

VALOR RECEBIDO R\$ 227,80

VALOR APLICADO R\$ 1.159,37

REC. ENTIDADE R\$ 931,57

PARECER:

Analisando a documentação apresentada pela Entidade e considerando correta quanto as exigências financeira e fiscal, resolvemos aprovar a presente prestação de contas.

Fortaleza, 08 de janeiro de 1997.

  
Raimundo Mota de Lima  
CPF n.º 166.392.943-20 - Mat. n.º 927

ESTADO DO CEARA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMITE DA NOTA LEGAL  
DEPART. REGIONAL DA FAZENDA EM FORTALEZA LESTE



CERTIFICADO COMPROBATORIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS  
MES DE REFERENCIA: 09/96

Numero do Lote: 03240/96  
Numero do Certificado: 05309/96 - 1a Via



Tendo em vista a instituicao da Campanha NOTA LEGAL neste Estado, e conforme disposto em Regulamento, certificamos o recebimento da (o): ASSOC. ESPIRITUALISTA CRISTA - O SEMEADOR \*\*\*\*\*  
C.G.C.: 41.409.897/0001-99 dos documentos fiscais em forma e valores abaixo discriminados.

ESPECIE	QUANT	VALOR DOCUMENTOS	%	VALOR REPASSE
NOTAS FISCAIS	293	13.691,42	(0,85)	116,38
CUPONS FISCAIS	516	17.276,25	(0,35)	60,47
TOTALIS	809	30.967,67		176,85

Fortaleza, 21 de Outubro de 1996.

SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA LEGAL  
  
Carlos Alberto Euzora  
Coordenador

Antonilda da Silva Simão  
Audi'or Adj. Tes. Estadual  
Mat. 107433-1-1

365.67

ESTADO DO CEARA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMITE DA NOTA LEGAL  
DEPART. REGIONAL DA FAZENDA EM FORTALEZA LESTE

CERTIFICADO COMPROBATORIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS  
MES DE REFERENCIA: 09/96



Numero do Lote: 03300/96  
Numero do Certificado: 05249/96 - 1a Via



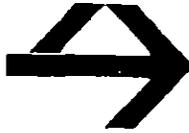
Tendo em vista a instituicao da Campanha NOTA LEGAL neste Estado, e conforme disposto em Regulamento, certificamos o recebimento da (o): ASSOC. ESPIRITUALISTA CRISTA - O SENEADOR \*\*\*\*\*  
C.B.C.: 41.409.897/0001-99 dos documentos fiscais em forma e valores abaixo discriminados.

ESPECIE	QUANT	VALOR DOCUMENTOS	%	VALOR REPASSE
NOTAS FISCAIS	189	18.067,90	(0,85)	153,58
CUPONS FISCAIS	275	10.069,41	(0,35)	35,24
T O T A I S	464	28.137,31		188,82

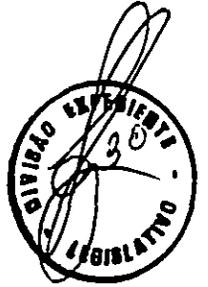
Fortaleza, 21 de Outubro de 1996.

Angélica Maria A. Guimarães  
Auxiliar Adj. Tes. Estadual  
Mat 106058 1 4

SECRETARIA DA FAZENDA  
Coordenador



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL



NAIN - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

PRESTAÇÃO DE CONTAS



ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ

CONVÊNIO Nº SETEMBRO/047 - NOTA LEGAL

RECURSO: ORÇAMENTÁRIO

PROJETO: SEFAZ/FAS/NOTA LEGAL

VALOR RECEBIDO R\$ 868,67

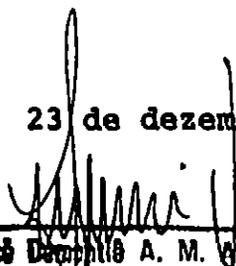
VALOR APLICADO R\$ 1.118,98

REC. ENTIDADE R\$ 753,31

PARECER:

Analisando a documentação apresentada pela Entidade e considerando correta quanto as exigências financeira e fiscal, resolvemos aprovar a presente prestação de contas.

Fortaleza, 23 de dezembro de 1996

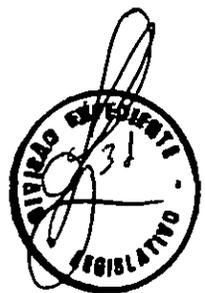
  
José Demétrio A. M. Araújo

CPF n.º 502.848.063-68 - Mat. n.º 122

ESTADO DO CEARA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMITE DA NOTA LEGAL  
DEPART. REGIONAL DA FAZENDA EM FORTALEZA LESTE

CERTIFICADO COMPROBATORIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Numero do Lote: 00947/96  
Numero do Certificado: 01405/96 - 1a Via



Tendo em vista a instituicao da Campanha NOTA LEGAL neste Estado, e conforme disposto em Regulamento, certificamos o recebimento da (o): ASSOCIACAO ESPIRITUALISTA CRISTA - O SEMEADOR \*\*\*\*\*  
C.G.C.: 41.409.897/0001-99 dos documentos fiscais em forma e valores abaixo discriminados.

ESPECIE	QUANT	VALOR DOCUMENTOS	%	VALOR REPASSE
NOTAS FISCAIS	228	7.317,23	(0,85)	62,20
CUPONS FISCAIS	252	8.735,63	(0,35)	30,57
T O T A I S	480	16.052,86		92,77

Fortaleza, 21 de Marco de 1996.

*Mônica Cavalcante França*  
Mônica Cavalcante França  
Agente Fiscal e de Arrecadação TAF 7  
at 106812-1-7

SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA LEGAL  
*José Clemente Pompeu*  
José Clemente Pompeu  
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA LEGAL  
*Carlos Alberto Bojerra*  
Carlos Alberto Bojerra  
Coordenador

ESTADO DO CEARA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMITE DA NOTA LEGAL  
DEPART. REGIONAL DA FAZENDA EM FORTALEZA LESTE



CERTIFICADO COMPROBATORIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Numero do Lote: 01481/96  
Numero do Certificado: 02169/96 - 1a Via

Tendo em vista a instituicao da Campanha NOTA LEGAL neste Estado, e conforme disposto em Regulamento, certificamos o recebimento da (o): ASSOCIACAO ESPIRITUALISTA CRISTA - O SEMEADOR \*\*\*\*\*  
C.G.C.: 41.409.897/0001-99 dos documentos fiscais em forma e valores abaixo discriminados.

ESPECIE	QUANT	VALOR DOCUMENTOS	%	VALOR REPASSE
NOTAS FISCAIS	178	5.719,56	(0,85)	48,62
CUPONS FISCAIS	321	9.888,44	(0,35)	34,61
T O T A I S	499	15.608,00		83,23

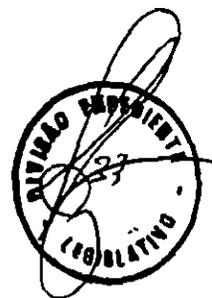
Fortaleza, 17 de Maio de 1996.

Elenilce Lúcio Silva  
Agente Fiscal e de Arrecadação  
Mat. 106015-1-7-SEFAZ

SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA LEGAL  
Carlos Alberto Bezerra  
Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL



NAIN - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ - O SEMEADOR

CONVÊNIO Nº FEV-057 e ABRIL-060 - NOTA LEGAL

RECURSO: ORÇAMENTÁRIO

PROJETO: SEFAZ/FAS/NOTA LEGAL

VALOR RECEBIDO R\$ 176,00

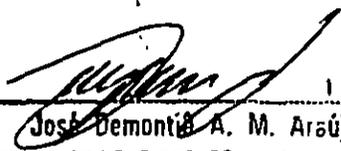
VALOR APLICADO R\$ 1.100,80

REC. ENTIDADE R\$ 924,80

PARECER:

Analisando a documentação apresentada pela Entidade e considerando correta quanto as exigências financeira e fiscal, resolvemos aprovar a presente prestação de contas.

Fortaleza, 21 de agosto de 1996

  
\_\_\_\_\_  
José Demotônio A. M. Araújo  
CPF n.º 202.548.063-68 - Mat. n.º 123



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SAS  
FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL - FAS



**NAIN - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ENTIDADE : Associação Espiritualista Cristã - O Semeador**

**CONVÊNIO : Jul/97 - 050**

**RECURSO : Orçamentário**

**PROJETO : Nota Legal / FAS/SEFAZ**

**VALOR RECEBIDO : R\$ 125,88**

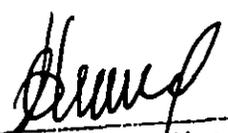
**VALOR APLICADO : R\$ 1.050,30**

**REC. ENTIDADE : R\$ 924,48**

**PARECER:**

**Analisando a documentação apresentada pela Entidade e considerando correta quanto as exigências financeiras e fiscal, resolvemos aprovar a presente prestação de contas.**

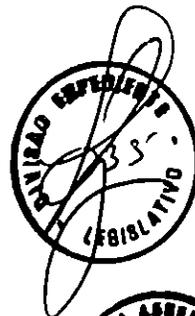
**Fortaleza(Ce), 17 de abril de 1998.**

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Mota de Lima  
CPF n.º 188.392.943-20 Mat. n.º 027

ESTADO DO CEARA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMITE DA NOTA LEGAL  
DEPART. REGIONAL DA FAZENDA EM FORTALEZA LESTE

CERTIFICADO COMPROBATORIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS  
MES DE REFERENCIA: 06/96

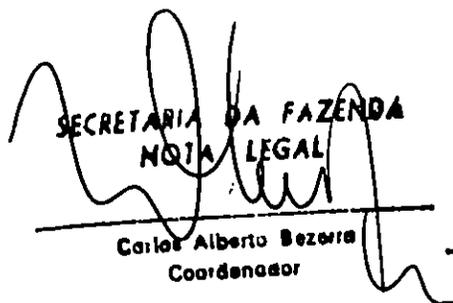
Numero do Lote: 02370/96  
Numero do Certificado: 03497/96 - 1a Via



Tendo em vista a instituicao da Campanha NOTA LEGAL neste Estado, e conforme disposto em Regulamento, certificamos o recebimento da (o): ASSOCIACAO ESPIRITUALISTA CRISTA - O SENEADOR \*\*\*\*\*  
C.B.C.: 41.409.897/0001-99 dos documentos fiscais em forma e valores abaixo discriminados.

ESPECIE	QUANT	VALOR DOCUMENTOS	%	VALOR REPASSE
NOTAS FISCAIS	104	4.087,68	(0,85)	34,75
CUPONS FISCAIS	179	8.203,44	(0,35)	28,71
T O T A I S	283	12.291,12		63,46

Fortaleza, 07 de Agosto de 1996.

SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA LEGAL  
  
Carlos Alberto Bezerra  
Coordenador

  
Elenice de Brito Silva  
Auditor Adj. Tes. Estadual  
Mat. 106.015 1-7 - SEFAZ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL



NAIN - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ - O SEMEADOR

CONVÊNIO Nº JUN/96 - 051

RECURSO: ORÇAMENTÁRIO

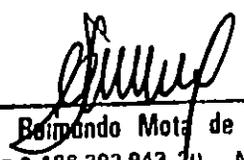
PROJETO: NOTA LEGAL - FAS/SEFAZ.

VALOR RECEBIDO R\$ 63,46  
VALOR APLICADO R\$ 80,56  
REC. ENTIDADE R\$ 17,10

PARECER:

Analisando a documentação apresentada pela Entidade e considerando correta quanto as exigências financeira e fiscal, resolvemos aprovar a presente prestação de contas.

Fortaleza, 17 de setembro de 1996.

  
Edmundo Mota de Lima  
CPF n.º 186.392.943-20 Mat. n.º 027

ESTADO DO CEARA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMITE DA NOTA LEGAL  
DEPART. REGIONAL DA FAZENDA EM FORTALEZA LESTE



CERTIFICADO COMPROBATORIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS  
MES DE REFERENCIA: 07/96



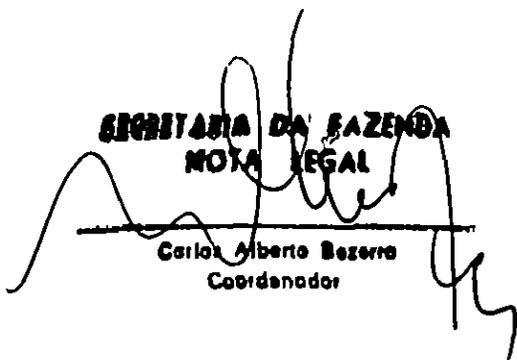
Numero do Lote: 02615/96  
Numero do Certificado: 03850/96 - 1a Via

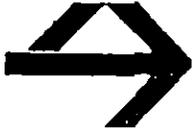
Tendo em vista a instituicao da Campanha NUTA LEGAL neste Estado, e conforme disposto em Regulamento, certificamos o recebimento da (o): ASSOC. ESPIRITUALISTA CRISTA - O SEMEADOR \*\*\*\*\*  
C.G.C.: 41.409.897/0001-99 dos documentos fiscais em forma e valores abaixo discriminados.

ESPECIE	QUANT	VALOR DOCUMENTOS	%	VALOR REPASSE
NOTAS FISCAIS	148	8.198,05	(0,85)	67,68
CUPONS FISCAIS	278	9.919,08	(0,35)	34,72
TOTALS	426	18.117,13		104,40

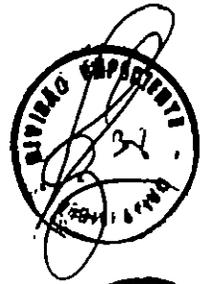
Fortaleza, 30 de Agosto de 1996.

Elenice  Silva  
Auditor Adj Tes Estadual  
Mat. 106.015 1-7 - SEFAZ

SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA LEGAL  
  
Carlos Alberto Bezerra  
Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL



NAIN - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ - O SENEADOR

CONVÊNIO Nº JULHO-047 - NOTA LEGAL

RECURSO: ORÇAMENTÁRIO

PROJETO: SFAZ/FAS/NOTA LEGAL

VALOR RECEBIDO R\$ 104,40

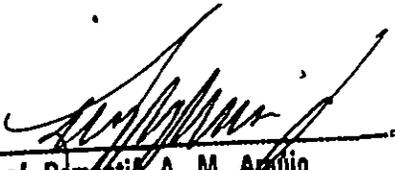
VALOR APLICADO R\$ 596,25

REC. ENTIDADE R\$ 491,85

PARECER:

Analisando a documentação apresentada pela Entidade e considerando correta quanto as exigências financeira e fiscal, resolvemos aprovar a presente prestação de contas.

Fortaleza, 18 de outubro de 1996

  
José Demétrio A. M. Araújo  
CPF n.º 202.648.083-88 - Mat. n.º 123

ESTADO DO CEARA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMITE DA NOTA LEGAL  
DEPART. REGIONAL DA FAZENDA EM FORTALEZA LESTE



CERTIFICADO COMPROBATORIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS  
MES DE REFERENCIA: 08/96

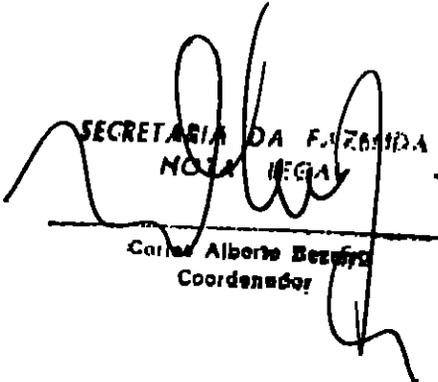
Numero do Lote: 02889/96  
Numero do Certificado: 04274/96 - 1a Via



Tendo em vista a instituicao da Campanha NOTA LEGAL neste Estado, e conforme disposto em Regulamento, certificamos o recebimento da (o): ASSOC. ESPIRITUALISTA CRISTA - O SEMEADOR \*\*\*\*\*  
C.D.C.: 41.409.897/0001-99 dos documentos fiscais em forma e valores abaixo discriminados.

ESPECIE	QUANT	VALOR DOCUMENTOS	%	VALOR REPASSE
NOTAS FISCAIS	137	8.481,10	(0,85)	72,07
CUPONS FISCAIS	355	11.319,87	(0,35)	39,62
TOTALIS	512	19.800,97		111,71

Fortaleza, 24 de Setembro de 1996.

  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA LEGAL  
Carlos Alberto Bezerra  
Coordenador

  
Antonilda da Silva Simão  
Auditor Adj. Tes. Estadual  
Mat. 107433r1-1

- 1) Capacitação de mão de obra,
- 2) Prestação de serviços;
- 3) Consultoria;
- 4) Editoria
- 5) Gráfica.



ART. 3º - Para alcançar os seus fins e objetivos, poderá O SEMEADOR assinar acordos e convênios com pessoas entidades de direito público e privado, no âmbito nacional e internacional

ART. 4º - O SEMEADOR terá duração indeterminada, salvo decisão de dissolução tomada pela Assembléia geral Extraordinária, com base no presente Estatuto Social.

ART 5º - Os objetivos sociais do SEMEADOR são desprovidos de qualquer vínculos político-partidários e, no desenvolvimento de atividades não fará discriminação quando à raça, nacionalidade, cor, sexo, ideologia, religião e outras.

ART 6º - O SEMEADOR terá Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, disciplinará o seu funcionamento.

ART 7º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo aludido regimento Interno

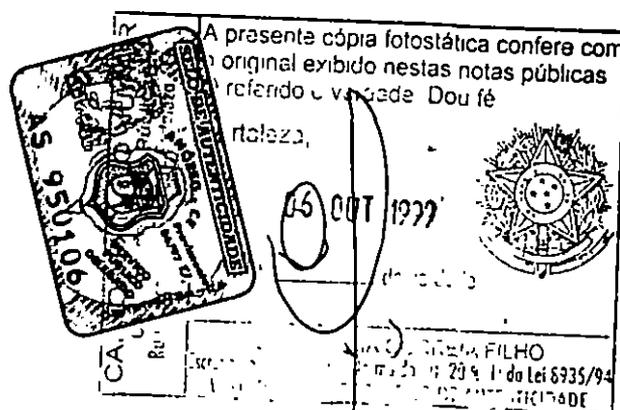
## CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS, ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E SUA COMPETÊNCIA

ART. 8º - O SEMEADOR é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: FUNDADOR, BENEMÉRITO e CONTRIBUINTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São sócios FUNDADORES as pessoas físicas que assinarem a ATA de constituição do SEMEADOR

PARÁGRAFO SEGUNDO: São sócios BENEMÉRITOS todos aqueles que prestam relevantes serviços à Instituição, a critério da Assembléia Geral

PARAGRÁFO TERCEIRO São sócios CONTRIBUINTES todos aqueles que contribuem regularmente com valores financeiros para a Instituição devidamente registrados em livro próprio.



*Referido*  
*Rolyn*

*[Handwritten signature]*

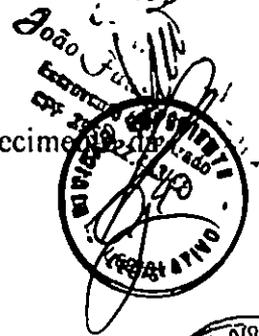
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

ART 9º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais,

- A) Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- B) Votar e ser votado;
- C) Ter sempre franqueadas as oportunidades, para o engrandecimento da instituição,



ART 10º - São deveres dos sócios

- A) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais,
- B) Acatar as determinações dos órgãos de Administração, desde que estas estejam de acordo com o objetivo da instituição,
- C) Prestigiar a Instituição através de sua participação ativa nas atividades por ela realizadas,
- D) Contribuir financeiramente para a Instituição, conforme determinação da Assembleia geral,
- E) Não tomar deliberação, assumir compromisso ou falar oficialmente em nome do O SEMEADOR, sem prévia autorização dos órgãos de Administração,
- F) Preservar o patrimônio e o conceito da Entidade;
- G) Empreender esforços possíveis, para manter O SEMEADOR em condições de cumprir seus objetivos,
- H) Propagar o espírito humano, fraterno e filantrópico da Instituição



ART 11º - Os sócios do O SEMEADOR por descumprimento dos preceitos disciplinares, estarão sujeitos às seguintes penalidades.

- A) Advertência
- B) Suspensão
- C) Exclusão

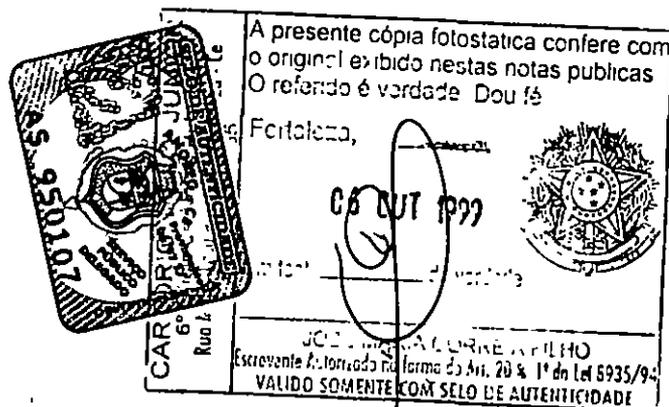
PARÁGRAFO SEGUNDO A suspensão aplicar-se-á na reincidência do disposto na parágrafo anterior

PARÁGRAFO TERCEIRO O prazo mínimo de suspensão será de 120( cento vinte) dias Havendo reincidência será o acusado excluído dos quadros de sócios da Instituição.

PARÁGRAFO QUARTO A exclusão só poderá ser pronunciada depois que o membro em questão tenha amplo direito de defesa

ART 12º - São órgãos de Administração do SEMEADOR

- A) Assembleia Geral
- B) Diretoria Executiva



ART. 13º - os membros eleitos ou conduzidos a compor qualquer cargos, empossar-se-ão mediante "Termo de Posse", assinado em livro próprio, independente de qualquer caução para garantia de responsabilidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para serem empossados os membros da Diretoria Executiva apresentarão documento oficial de identidade e relação de bens atualizados.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Do Termo de Posse se extrairá certidão resumida para registro no Cartório de Títulos e Documentos

ART 14º - Nenhum membro dos órgãos de Administração Geral, e Diretoria Executiva, perceberá a qualquer título, salário, gratificação ou outras vantagens financeiras pelo desempenho deste mister de relevante valor social.

ART 15º - Os membros da Instituição não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações e encargos desta.

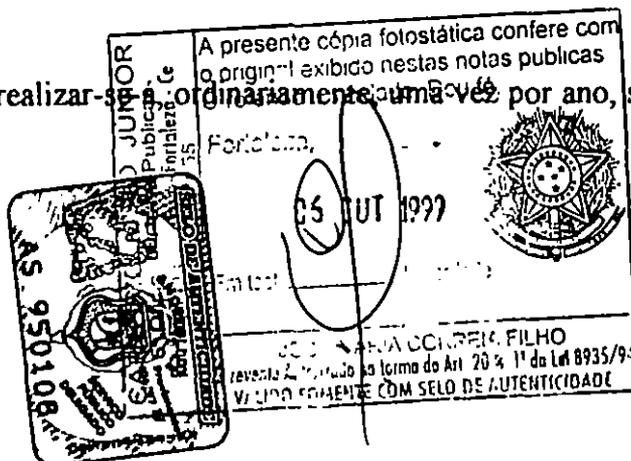
PARÁGRAFO ÚNICO. Qualquer membro do órgão de administração que, por desrespeito a este Estatuto Social, ao Regimento interno e legislação vigente vier por dolo, causar prejuízo material e/ou moral ao SEMEADOR ou a terceiros, responderá civil e criminalmente pelos seus atos

ART. 16º - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários

ART 17º - Compete à Assembléia geral.

- A) Eleger Diretoria Executiva;
- B) Decidir sobre reforma do Estatuto;
- C) Decidir sobre a extinção da Entidade;
- D) Cassar o mandato de membros da Diretoria Executiva, quando especialmente convocada para esse fim,
- E) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- F) Aprovar o Regimento Interno,
- G) Aprovar plano anual de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva;
- H) Apreciar e deliberar sobre recursos relativos à exclusão de sócios da Instituição,
- I) Aceitar renúncias de Diretoria e Conselheiros;
- J) Excluir Diretores e Conselheiros,
- K) Aprovar a indicação do Superintendente Executivo do SEMEADOR, cargo a ser preenchido por pessoa idônea, apresentada pelo Presidente para coordenar o trabalho da Instituição,

ART 18º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente, uma vez por ano, sempre no primeiro trimestre para.



- A) Apreciar o Relatório Anual da Diretoria Executiva;
- B) Discutir e homologar as contas e o Balanço Geral aprovados pela Assembléia Geral.

ART. 19º - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria Executiva, através de 2/3 (dois Terços) dos seus membros.

- A) Pela Presidência da Diretoria Executiva,
- B) Por requerimento de pelo menos metade mais 01(hum) do número de sócios quites com as obrigações sociais

ART. 20º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital publicado na Imprensa Local e afixado na sede da Instituição, com antecedência mínima de 08(oito) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO. Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com maioria dos sócios e, em Segunda convocação, meia hora depois com qualquer número

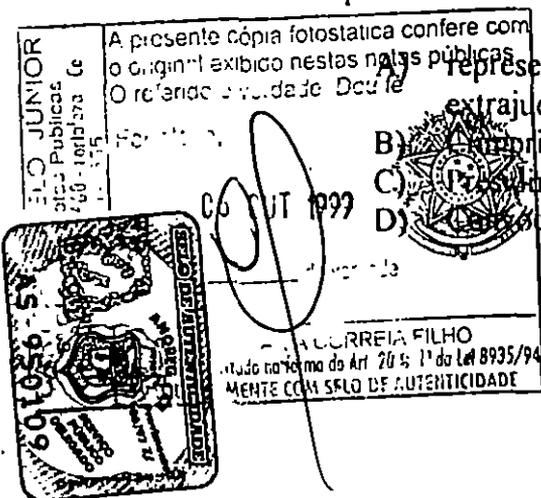
ART. 21º - A Diretoria Executiva constituída por 01 (um) Presidente, 01(um) Vice-Presidente, 01(um) Primeiro-Secretário, 01(um) Segundo-Secretário, 01(um) Primeiro-Tesoureiro, 01(um) Segundo-Tesoureiro, 01(um) Segundo-Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 02(dois) anos, sendo permitida a reeleição

ART 22º - Compete à Diretoria Executiva:

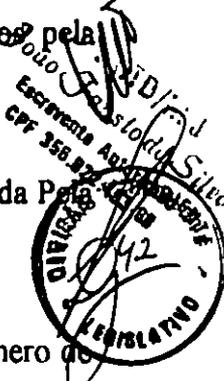
- A) Elaborar e executar programas anuais e setoriais de atividades;
- B) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o Relatório Anual;
- C) Entrosar-se com instituições públicas e privadas, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- D) Contratar e demitir funcionários e prestadores de serviços,
- E) Criar e manter divisões administrativas, visando um Coordenador ou gerente para cada divisão que venha criar;

PARÁGRAFO ÚNICO a Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for necessário, mediante convocação do presidente e da maioria simples dos seus membros.

Art 23º - Compete ao Presidente:



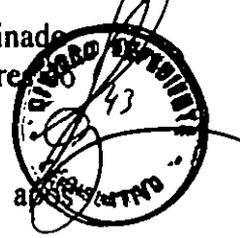
- A) Representar o SEMEADOR ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente,
- B) Interpretar e fazer cumprir este Estatuto Social e o Regimento Interno,
- C) Presidir a Assembléia Geral
- D) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria,



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

- E) Orientar as diversas atividades programadas e devidamente aprovadas;
- F) Abrir, movimentar e encerrar em conjunto com o Tesoureiro, contas bancárias
- G) Assinar com o secretário, as Atas das reuniões e Assembléias;
- H) Assinar, em conjunto com qualquer um dos demais Diretores, Convênios e Contratos.
- I) Constituir Procuradores ou Mandatários, por prazo determinado, devendo o instrumento procuratório especificar todos os poderes Outorgado;
- J) Nomear Assessores por sua livre discricionariedade,
- K) Nomear o Superintendente executivo do SEMEADOR, após aprovação em Assembléia geral.



**ART 24° - Compete ao Vice-Presidente.**

- A) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos,
- B) Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- C) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;

**Art. 25° - Compete ao Primeiro-Secretário.**

- A) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral, redigir e assinar com o Presidente, as atas,
- B) Publicar todas as notícias das atividades da Instituição;
- C) Manter em dia e atualizadas as correspondências da Instituição,

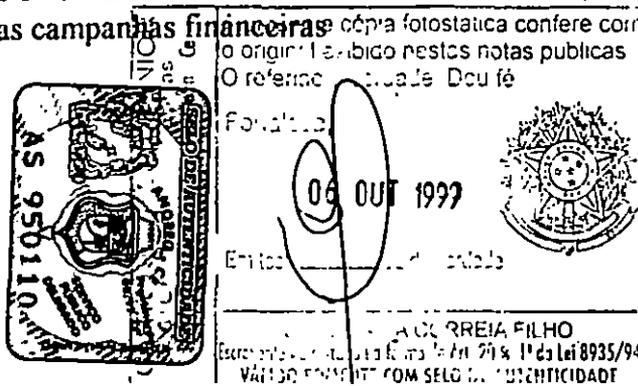
**ART 26° - Compete ao Segundo-Secretário;**

- A) Substituir o primeiro-Secretário em suas faltas ou impedimentos,
- B) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término,
- C) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro-Secretário

**ART 27° - Compete ao Primeiro Tesoureiro**

- A) Arrecadar e registrar em documento próprio as doações, mantendo em dia a escrituração.
- B) Efetuar pagamento das contas da Instituição;
- C) Apresentar Relatórios de receitas e Despesas sempre que forem solicitados;
- D) Apresentar o Relatório Financeiro, como parte do Relatório anual, para ser submetido à Assembléia geral,
- E) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria,
- F) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito,
- G) Coordenar as campanhas financeiras

*Relatório*  
*Relatório*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ART. 28º - Compete ao Segundo-Tesoureiro:

- A) Substituir o Primeiro-Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- B) Assumir o mandato, em caso de vacância;
- C) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro-Tesoureiro

*Juliano*  
Escritório Anterior  
CPE 21/09/99  
21/09/99



### CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E EXERCÍCIO SOCIAL



ART. 29º - O Patrimônio do SEMEADOR será constituído por:

- A) Bens móveis, imóveis, semoventes, ações e apólices da dívida pública,
- B) Doações, subvenções que forem por Entidades de direito público e privado;
- C) Por Receitas incorporáveis, resultantes de suas atividades,
- D) Pela renda e juros de contas bancárias,
- E) Bens de direitos que lhe forem incorporados em virtude de convênios ou pelo menos que o SEMEADOR aceitar, oriundas de doações ou legado,
- F) Pelos bens de direito que no ato constitutivo do SEMEADOR forem doadas por terceiros interessados nas finalidades da Instituição.

ART. 30º - Constituem receitas do Semeador:

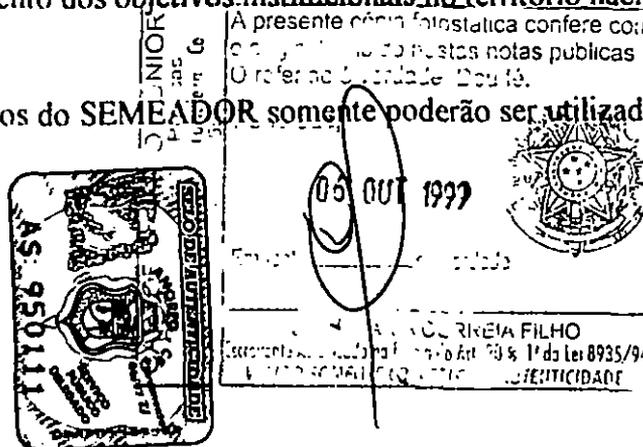
- A) As contribuições dos sócios,
- B) Aplicação bancária, títulos de sua propriedade e depósitos bancários;
- C) Subvenções de qualquer espécie;
- D) Venda de imóveis;
- E) Verbas eventuais,
- F) Doações oriundos dos programas de promoções,
- G) Recursos oriundos de campanhas junto às comunidades.

*Polina*  
*refau*

ART. 31º - A entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto

ART. 32º - Aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional

ART. 33º - Os bens e direitos do SEMEADOR somente poderão ser utilizados na realização de seus objetivos



*[Handwritten signatures]*

ART 34° - O SEMEADOR poderá receber doações ou legados com ou sem encargos, para a ampliação de suas instalações ou custeio de determinados serviços.

Jo R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No.: 1736  
10 Set 99 - PAGINA  
Emls. Rs 25,

ART 35° - O exercício social coincidirá com o ano civil

PARÁGRAFO ÚNICO. No fim de cada exercício, proceder-se-á levantamento do Inventário e do Balanço Geral, com observância das prescrições legais.



### CAPÍTULO IV - DA EXTINÇÃO DA INSTITUIÇÃO

ART 36° - A Instituição extinguir-se-á:

- A) Pela impossibilidade de manter-se;
- B) Quando não exercitar a plenitude de suas finalidades,
- C) Por deliberação unânime dos votantes da Assembléia;



ART 37° - Em caso de dissolução ou extinção do SEMEADOR, destina o eventual patrimônio remanescente, a entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade pública, a critério da Instituição.

### CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 38° - O Estatuto Social poderá ser reformado em qualquer época, por iniciativa da Diretoria Executiva, em Assembléia Geral ou quando assim o exigir as disposições legais e entrará em vigor na data do seu registro no Cartório competente e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará ou do Município

ART 39° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, de acordo com a lei em vigor

ART 40° - O presente Estatuto Social, foi aprovado em Assembléia Geral, realizada em 09 de março de 1992, e entrará em vigor de pois de cumpridas as exigências legais de publicação e registro

E, por estarem de acordo com os termos do presente Estatuto, assinam-no, em três vias de igual valor, os conselheiros abaixo qualificados

*Polyma*  
*refaur*  
*aug*

DIRETOR PRESIDENTE

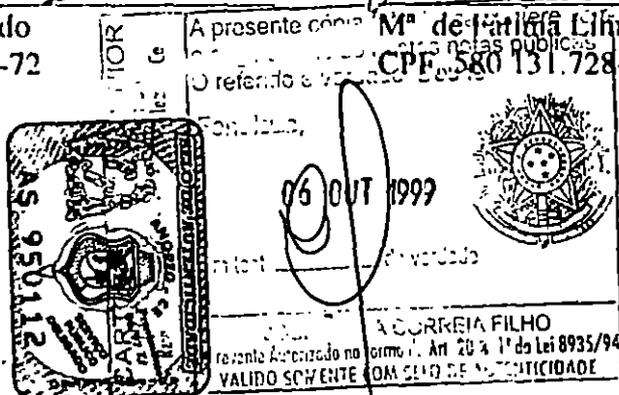
VICE-PRESIDENTE

*Romulo Leão Prado*

*Maurício de Aquino Cavalcante*

Romulo Leão Prado  
CPF:003.448.853-72

Mª de Fátima Lihaverde Costa  
CPF:580.131.728-72



1º SECRETÁRIO

Daniela Albuquerque Araujo  
Daniela Albuquerque Araujo  
CPF: 768.769 263-20

2º SECRETÁRIO

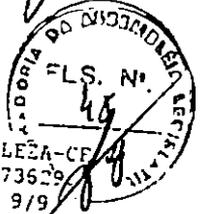
Poline de Almeida Said  
Poline de Almeida Said  
CPF: 629 342 283-04

1º TESOUREIRO

Helena Ribeiro de Almeida  
Mª Helena Ribeiro de Almeida  
CPF: 046.838 973-34

2º TESOUREIRO

Helena Gomes da Silva  
Helena Gomes da Silva  
CPF: 018 762 363-53



Jo R P J DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No: 173629  
10 Set 99 - PAGINA 9/9  
Em R\$ 25.91

João F. Gomes da Silva  
Escritor publico  
CPF: 355 822 882 85

**Tribunal do Juízo**  
**Provimento 05/87**

SELO DE AUTENTICIDADE

Ofício MELO JR. - 6ª. Circ. Juizante

23/89

1JU

Fls. 10

058917

Via(s)

Válida com selo de autenticidade



Verifique a cópia fotostática conferindo com o original e as notas públicas. Dou fé.

06 OUT 1997

GARIBOLDI JUNIOR

AS 956113

Garibaldi Junior

Escritor publico

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.409.897/0001-99	<b>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA</b>	DATA DE ABERTURA 27/03/1992	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2001
---	---	--------------------------------	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**O SEMEADOR ASSOCIACAO ESPIRITUALISTA CRISTA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**O SEMEADOR**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**81.81-0-00 - Atividades de organizações religiosas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**302-6 - ASSOCIACAO**

LOGRADOURO RUA GURGEL DO AMARAL	NÚMERO 1270	COMPLEMENTO
------------------------------------	----------------	-------------

CEP 60871-660	BARRIO/DISTRITO MESSEJANA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
------------------	------------------------------	------------------------	----------

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

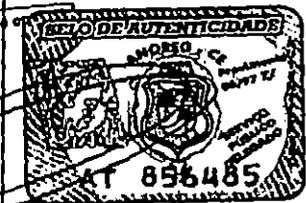
CPF DO RESPONSÁVEL 203.853.233-87	SITUAÇÃO ESPECIAL
--------------------------------------	-------------------

CARTÃO MOREIRA DE DEUS  
 1º. Taboão das Neves - Fortaleza - CE  
 Rua Othon de Almeida  
 Nº 100 - SOBRAL  
 BRUNO DE AURELIANO

a quem se refere este documento não se aplica a  
 proibição de emissão de notas. Deve ser  
 emitido em nome de  
 Fortaleza - CE.

**07 JUL 1999**

MARIA DE PAZ MATEUS MOREIRA DE DEUS - Taboão  
 FRANCISCA EVANI MARTINS FELPE - Assessorada  
 FAMÍLIA MAIA LIMA - F.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E RECEITAS DO SEMEADOR  
 ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ  
 CNPJ: 41.409.897/0001-99  
 ENDEREÇO: RUA GURGEL DO AMARAL 1270  
 MESSEJANA-FORTALEZA-CEARA  
 ANO 1998



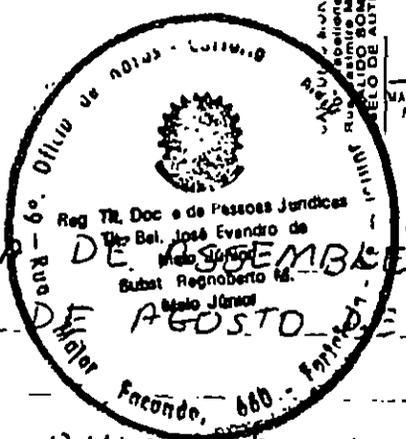
	DEB.	CRED.
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES P. FISICA		13.288,60
TOTAL DAS RECEITAS		13.288,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA -COELCE	373,14	
GENEROS ALIMENTICIOS		
CESTA BASICA IDOSOS	12.209,86	
LANCHES E REFEIÇÕES-IDOSOS	345,00	
DESPESAS OU MATERIAL P/ CONSUMO		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	40,00	
MATERIAL DE LIMPEZA H. PESSOAL	60,00	
MATERIAL DE CASA E COZINHA	40,00	
MATERIAL DE EMBALAGEM	20,00	
MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR		
MEDICAMENTOS	180,00	
DESPESAS DIVERSAS		
DESPESAS GERAIS	20,60	
TOTAL DAS DESPESAS	13288,60	
TOTAL GERAL	13.288,60	13.288,60

*Maria Heleni Scimma da Rocha*  
 Maria Heleni L. da Rocha  
 CONTADORA  
 CRC - CE 8450 CPF: 280.857.362 - 68



07 OUT. 1999

856468



Jo R.P.J. DE FORTALEZA  
Registro No. 173/95  
30 Ago 99 - PAGINA 12  
Fms R\$ 75 91



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 1999.

51

AS quinze horas e trinta minutos (15:30) do dia ~~sete~~ de agosto de mil novecentos e noventa e nove (07/08/1999) em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os sócios: José Elias Oliveira de Araújo, Daniela Albuquerque Araújo, Maria Helena Ribeiro de Almeida, Maria de Fátima Bimaveide; Maria de Fátima Sales de Albuquerque, Maria do Socorro Cortez Rodrigues, Maria Inês Cabral de Araújo, Bóia Maria Gomes, Romulo Brão Prado, da ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTA "O SEMEADOR" em sua sede situada à Rua Gurgel do Amaral, 1270, antiga Estrada do Fio em Fortaleza, em pleno gozo dos seus direitos estatutários. Sendo convidado para presidir os trabalhos o Sr. Romulo Brão Prado que convidou a mim, Bóia Maria Gomes, para Secretária e a sessão, como também a Dra Maria Heleni Lima da Rocha, contadora da associação, para compor a mesa. O presidente saudou todos os presentes e informa os assuntos a serem discutidos nesta sessão: 1) aprovação da reformulação do Estatuto Social; 2) eleição e posse da nova Diretoria; 3) outros assuntos de interesse da instituição. A Dra Heleni Lima explica o porquê das alterações a serem efetuadas no Estatuto Social do Semeador, devido às exigências legais do ENAS para concessão de atestado de registros e do Ministério da Justiça para concessão de certificado de utilidade Pública, respectivamente. Lidos as alterações propostas, seguiram-se as sugestões e a votação, havendo o consenso na votação o Estatuto foi aprovado por unanimidade. Vale ressaltar o Art. 17 no que compete à Assembleia Geral que propõe acrescentar neste artigo a indicação de Superintendente Executivo da Associação, cargo a ser preen-

8º. RTD/BR-3  
João Faria da Silva  
Escritório Autônomo  
CPF 359.822.483-88

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Registro No.: 173395  
30 Ago 99 - PAGINA 2/2  
Fmle RS 25 91

elido por idônea apresentada pelo Presidente para coordenar o trabalho da Instituição; no Art. 23 de competência do Presidente, que propõe acrescentar um item que diz: nomear o Superintendente Executivo do Semeador após aprovação em Assembleia Geral. Retomando a palavra o Presidente, pergunta aos ouvintes se havia mais alguma etopa candidata a apresentar-se, obtendo resposta negativa. Passou-se então à votação para a eleição da etopa apresentada, a qual foi aprovada por unanimidade e seus membros convidados à mesa para tomarem posse, ficando assim composta a nova Diretoria do "O Semeador" para o biênio 1999/2001; Presidente: Romulo Beão Prado, CPF 003.448.853-72, Vice-Presidente: Maria de Fátima Bimaverde Costa, CPF 580.131.728-72; Primeiro-Tesoureiro, Maria Helena Ribeiro de Almeida, CPF 046.838.973-34, Segundo-Tesoureiro, Helena Gomes da Silva, CPF 018.762.363-53, Primeira-Secretaria, Daniela Albuquerque Araújo, CPF 768.769.263-20, Segunda-Secretaria Poline de Almeida Saíd CPF 629.342.283.04.8 por nada mais haver a tratar, foi encerrada a presente reunião da qual eu, Biceia Maria Gomes, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes. Fortaleza, 07 de Agosto de 1999.

Biceia Maria Gomes  
Romulo PR

Daniela Albuquerque Araújo  
Maria de Fátima Sales Albuquerque  
Maria de Fátima Bimaverde Costa  
Helena Gomes da Silva

João Elias Divisano de Araújo

Maria do Socorro Cortez Rodrigues

Maria Helena Soima da Rocha

Tribunal de Justiça Provimento 06/97	
CARTÓRIO MELO JR. - 6º. OFÍCIO	Emolumento 23,81
FERMOJU	21,00
ACM	0,10
No. Sêlo	185455



CARTÓRIO MOREIRA DE LIMA - 1º. OFÍCIO RUA CALDEIRÃO, 100 - FORTALEZA - CE Selo de Autenticidade	07. OUT. 1999
MARIA DE FÁTIMA BOMBEIRO MONTTA DE DEUS - Tabéni FRANCISCA EVANGELINA MANTINS PELLIPE - Esc. Autônoma CAMILA MATA LIMA - Esc. Autônoma	

QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS DA DIRETORIA  
DO SEMEADOR ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ  
CNPJ. 41 409 897/0001-99  
ENDEREÇO. RUA GURGEL DO AMARAL - 1270  
MESSEJANA - FORTALEZA- CE  
MANDATO. DE 07 DE AGOSTO DE 1999 A 07 DE AGOSTO DE 2001



Presidente

NOME COMPLETO- ROMULO LEÃO PRADO  
RG 1351465-87, CPF- 003.448 853-72  
ENDEREÇO RESIDENCIAL-RUA FREI VIDAL,199 CASA 62  
BAIRRO- PIO XII - FORTALEZA-CE



Vice-Presidente

NOME COMPLETO - MARIA DE FATIMA LIMAVERDE COSTA  
RG- 95002044990 CPF- 580 131.728-72  
ENDEREÇO RESIDENCIAL- RUA ROSENO LOPES, 1071  
BAIRRO- LAGOA REDONDA -FORTALEZA-CE

1º SECRETARIO

NOME COMPLETO- DANIELA ALBUQUERQUE ARAUJO  
RG- 94002148194 CPF- 768 769 263-20  
ENDEREÇO RESIDENCIAL- RUA ESCRIVÃO PINHEIRO ,4100-AP-101  
BAIRRO- SÃO JOÃO DO TAUAPE - FORTALEZA-CE

2º SECRETARIO

NOME COMPLETO- POLINE DE ALMEIDA SAID  
RG- 92002270309 CPF-629 342.283-04  
ENDEREÇO RESIDENCIAL-RUA JOAQUIM NABUCO, 820-AP-1100  
BAIRRO- MEIRELES - FORTALEZA-CE

1º TESOUREIRO

NOME COMPLETO- MARIA HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA  
RG- -372245 CPF-046.838 973-34  
ENDEREÇO RESIDENCIAL- RUA Dr JOSE LINO 141-AP 102  
BAIRRO- VARJOTA - FORTALEZA -CE

2º TESOUREIRO

NOME COMPLETO- HELENA GOMES DA SILVA  
RG- 206.447 CPF-018 762 362-53  
ENDEREÇO RESIDENCIAL- RUA DOM. JERÔNIMO- 846  
BAIRRO- BENFICA - FORTALEZA- CE

Fortaleza, 24 de setembro de 1999

  
ROMULO LEÃO PRADO  
PRESIDENTE - DE O SEMEADOR  
ASSOCIAÇÃO ESPIRITUAL CRISTÃ



## DECLARAÇÃO

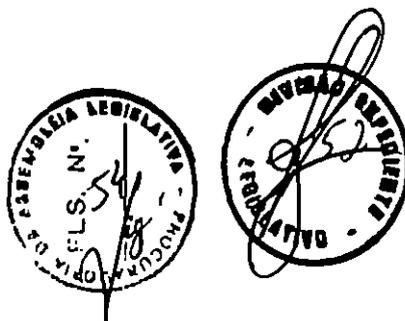


Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o balanço Anual de 1998 do SEMEADOR ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ, foram afixados no Quadro Geral desta Associação a Rua Gurgel do Amaral, 1270- Messejana- Fortaleza -Ce afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta entidade, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual No. 12 554 de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996

Fortaleza 30 de setembro de 1999

ROMULO LEÃO PRADO  
PRESIDENTE  
DE O SEMEADOR ASSOCIAÇÃO  
ESPIRITUALISTA CRISTÃ

ATESTADO



ATESTO, para os devidos fins que os membros da diretoria de O SEMEADOR ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ, situada a Rua Gurgel do Amaral, 1270- Messejana-Fortaleza-Ce, abaixo relacionados com sua qualificação completa, são portadores de indoneidade moral e ilibada conduta.

Presidente

NOME COMPLETO- JOSE ELIAS OLIVEIRA DE ARAUJO  
RG - 1.328.246-SSP-CE, CPF- 203.853.233-87  
ENDEREÇO RESIDENCIAL- RUA PROF. JOÃO BOSCO 330  
BAIRRO-RODOLFO TEÓFILO

Vice-Presidente

NOME COMPLETO – JOSE ORION PARENTE NETO  
RG- 954.816-SPSP-CE, CPF- 119.464.153-91  
ENDEREÇO RESIDENCIAL-AV. GOMES DE MATOS 1882 APT. 02  
BAIRRO- MONTESE

1º SECRETARIO

NOME COMPLETO- MARIA DE FATIMÁ SALES ALBUQUERQUE  
RG- 454.711-SPSP-CE, CPF- 059.847.343-20  
ENDEREÇO RESIDENCIAL- RUA ESCRIVÃO PINHEIRO 4100, APTO.101  
BAIRRO-SÃO JOÃO DO TAUAPE- FORTALEZA-CE-CEP-60120-310.

2º SECRETARIO

NOME COMPLETO- SOLANGE TEIXEIRA PARENTE  
RG- 8754480 CPF- 119.464.153-91  
ENDEREÇO RESIDENCIAL-AV. GOMES DE MATOS 1882 APT.02  
BAIRRO-MONTESE

1º TESOUREIRO

NOME COMPLETO-LUCIA MARIA GOMES  
RG- 93003011127-SSP-CE, CPF-081.125.253-15  
ENDEREÇO RESIDENCIAL-RUA DOM JERÔNIMO, 846  
BAIRRO-BENFICA

2º TESOUREIRO

NOME COMPLETO- ROMULO LEÃO PRADO  
RG. 1351465-87, CPF- 003.448.853-72  
ENDEREÇO RESIDENCIAL-RUA FREI VIDAL, 199 CASA 62  
BAIRRO- PIO XII

Fortaleza, 24 de junho de 1999

PADRE UTHORINO BONVINO

MEDICO MISSIONARIO COMBOMIANO  
PAROCO



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o balanço Anual de 1998 do SEMEADOR ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ, foram afixados no Quadro Geral desta Associação a Rua Gurgel do Amaral, 1270- Messejana- Fortaleza – Ce afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta entidade, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual No. 12.554 de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza 25 de junho de 1999

JOSE ELIAS OLIVEIRA DE ARAUJO  
PRESIDENTE  
DE O SEMEADOR ASSOCIAÇÃO  
ESPIRITUALISTA CRISTÃ

Processo nº 11533  
23 JUN 1998



Jo. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No. 146188  
25 Ago 97 - PAGINA 1/2  
Embr. R\$ 33,73

IMPRESSO DA SILVA



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO  
POSSE DO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO ESTADUALISTA  
CRISTA - O SEMEADOR.

As vinte horas do dia sete do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e sete na cidade de Fortaleza, na sede desta Entidade, situada à rua Gurgel do Amaral, nº 70, realizou-se uma Assembleia Geral Ordinária para eleger o novo Conselho Diretor, a qual, de acordo com o Estatuto estará em vigor à partir da data de posse por um período de dois (2) anos. Sendo constatado quorum para a eleição, procedeu-se então a votação, ficando portanto eleita por maioria de votos:

Presidente: José Elias Oliveira de Araújo CPF 203.853.233-8

Vic-Presidente: José Orion Parente Neto CPF 119.464.153-91

1º Secretária Maria de Fátima Sales Albuquerque CPF 059.847.343-20

2º Secretário Solange Teixeira Parente CPF 119.464.153-91

1º Tesoureiro Alcécia Maria Gomes CPF 081.125.253-15

2º Tesoureiro Romulo Leão Prado CPF: 003.448.853-72

Por estarem eleitos conforme regras estatutárias, tomaram posse de seus cargos logo após o término do mandato da atual Diretoria e de acordo assinaram esta Ata que EU Isabella de Alencar Moreira Pinto

PRESIDENTE: José Elias Oliveira de Araújo  
JOSÉ ELIAS OLIVEIRA DE ARAÚJO

CPF: 203.853.233-87

VIC. PRESIDENTE: José Orion Parente Neto  
JOSÉ ORION PARENTE NETO

CPF: 119.464.153-91

1º SECRETÁRIO: Maria de Fátima Sales Albuquerque  
Mª DE FÁTIMA SALES ALBUQUERQUE

CPF: 059.847.343-20

~~NOVO CARTÃO DA ENVA  
CARTÃO AUTENTICAÇÃO~~

2º SECRETARIO: *Solange Teixeira Parente*

SOLANGE TEIXEIRA PARENTE

CPF: 119.464.153.91

1º TESOUREIRO: *Búez Maria Gomes*

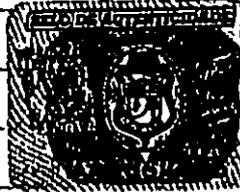
- LUCIA MARIA GOMES

CPF: 081.126.253-15

3º TESOUREIRO:

*Romulo Leão Prado*  
ROMULO LEÃO PRADO

CPF: 003.448.853-72



TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 08/97	
Emolumento	(32,05)
FERMOJU	(1,60)
ACM	(0,08)
Nº Selo	AA 66475
Via(s)	01
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	

~~Cartão de autenticação com data 23 JUN 1997~~



## 2º ADITIVO AO ESTATUTO DO "O SEMEADOR" - ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ

3º. RTD  
João Fausto  
Escritor de Autenticação  
CPF 358.822.483-00

Reformulação do Estatuto do "O SEMEADOR - ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ, registrado no Cartório Melo Junior sob o nº 81850, folhas 02/06, aprovado em Assembléia Geral Ordinária, no dia 07 de agosto de 1999 as modificações em todos os artigos e respectivos capítulos abaixo descritos Leia-se:

### CAPÍTULO I - SEDE E FINALIDADES.

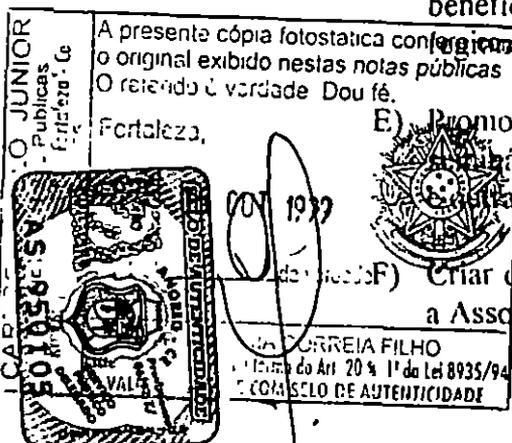
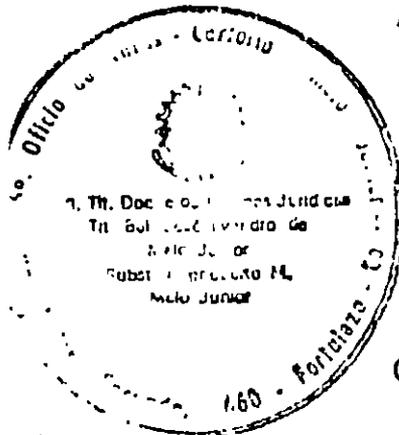
ART. 1º - O SEMEADOR - ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, filosófico e holístico, constituída em 09 de março de 1992, com sede e foro à Rua Gurgel do Amaral, 1270-Messejana, Fortaleza-Ceará-Brasil e se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis.

ART 2º - O SEMEADOR tem como finalidade principal, ações de promoção social, junto a pessoas carentes de nossa sociedade, através da articulação de diferentes dimensões da realidade, a saber. biológica, psicológica, a sócio-econômica, a histórico-política e a espiritual.

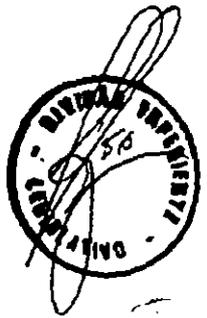
Para cumprir tais finalidades a associação empreenderá as seguintes ações:

- A) Promover atividades, projetos e ações que visem a divulgação de idéias humanistas e o entendimento entre pessoas de diferentes credos para o alcance de seus objetivos ecumênicos espiritualistas;
- B) Assistência e Treinamento Familiar e Comunitário através de atividades desenvolvidas nas áreas de educação e trabalho social, objetivando desenvolver as potencialidades da clientela assistida, para melhorar as suas condições de vida e cidadania;
- C) Criar, desenvolver e organizar projetos e programas assistências e educacionais para promoção social e melhoria da qualidade de vida de comunidades carentes nas áreas de atuação do SEMEADOR,
- D) Estimular, desenvolver e manter serviço de assistência social e beneficente, considerando sobretudo, as necessidades locais e/ou regionais;
- E) Promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, seminários, palestras, congressos, publicações de trabalhos científicos e outras atividades afins, da área social,

- F) Criar departamentos com finalidade de angariar recursos, para manter a Associação, especialmente com as seguintes atividades



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



REQUERIMENTO Nº 1  
 MENSAGEM Nº 1  
 PERÍODO 19 09 1 2000  
 VOTO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1  
 (CORRESPONDÊNCIA)  
 LIDO NO EXPLICANTE) TRIBUNA DA 5 SESSÃO Ordinária  
 INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA  
 INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA  
 PUBLICA-SE E INCLUI-SE EM PAUTA  
 PREJUDICADO ( Art. 179: Item V )  
 ENTREGUE-SE POR CÓPIA AO AUTOR DO REQUERIMENTO  
 ENCAMINHE-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 PLENÁRIO 13 DE MAI, EA 23 / 2 / 1900



PUBLICADO  
 Em 23 de 2 de 1900  
*[Signature]*

De acordo com o art. 183  
 R. Subano encaminhe-se  
 à Justiça

Em 1 / 1 / 1  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE  
*[Signature]*

ENCAMINHE-SE A PROCURADORIA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 23/02/00  
*[Signature]*

Recebido em:  
24 / 02 / 2000  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*



Remessa dos autos a(o) Diretor(ã) da  
Consultoria Técnico-Jurídica, para  
Elaboração do parecer  
Fortaleza, 28-1-02, 2002

*M. W. S.*

Fernando A. C. Oliveira  
Procurador  
OAB 70121 Ce

1000-1000  
1000-1000

1000-1000  
1000-1000  
1000-1000  
1000-1000

## HISTÓRICO

Submete-se à apreciação jurídica da Procuradoria desta Casa Legislativa, com o intuito de emitir-se parecer o Projeto de Lei nº. 09/2000 de autoria do Excelentíssimo Deputado Acilon Gonçalves que "Considera de Utilidade Pública a Associação Espiritualista Cristã – O Semeador".

Conforme a justificativa apresentada em fls. 03 pelo nobre Parlamentar, a Associação Espiritualista Cristã – O Semeador, tem caráter filantrópico, tendo como finalidade principal, ações de promoção social junto a pessoas carentes de nossa sociedade, empreendendo para o cumprimento de tal mister a mais variada gama de ações tais como: Assistência e Treinamento Familiar Comunitário, Criação e Desenvolvimento de Projetos e Programas de Assistência Social e Educacional, etc.

Aduz o Eminentíssimo Parlamentar que tendo em vista a importância do Serviço comunitário prestado por tal entidade, torna-se imperativo o reconhecimento da Utilidade Pública da referida Associação.

**E.M.T.**



PARECER Nº. LOO12/2000  
REF. PROJETO DE LEI Nº 09/2000  
AUTOR DEPUTADO ACILON GONÇALVES



## ASPECTOS LEGAIS

Lei Estadual nº. 12.554 de 27 de dezembro de 1995, dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública à instituição de natureza privada.

Reza o artigo 1º da citada lei que “ A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei ”.

Analisada a documentação acostada à proposição, observamos que a Associação Espiritualista Cristã – O Semeador, apresentou o Relatório de Atividades e Demonstrativo – fls. 17 a 40, relativo ao ano de 1998, quando na realidade deveria ter apresentado o de 1999, pois a alínea “d” do artigo 2º da mesma lei determina que:

“ d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem públicos os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita ... ”

E.M.T.



PARECER Nº. LOO12/2000  
REF. PROJETO DE LEI Nº 09/2000  
AUTOR DEPUTADO ACILON GONÇALVES



Quanto à declaração demonstrando que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual foram afixados no Quadro Geral da Associação, verificamos que a mesma não foi referente ao ano de 1999; bem como não foi apresentada na forma correta, qual seja: declaração assinada por seus dirigentes e conselho fiscal (todos os integrantes), com firma reconhecida. n

Assim, observando que a Associação não apresenta na sua composição conselho fiscal, sugerimos que a declaração seja assinada por seus dirigentes e por uma das autoridades indicadas na alínea "b" do artigo 2º da lei suso citada, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, com firma reconhecida.

## CONCLUSÃO

Logo, por não preencher satisfatoriamente todas as condições determinadas pela legislação reguladora da matéria, opinamos pelo **parecer contrário** ao Projeto de Lei nº. 09/2000.

E.M.T.



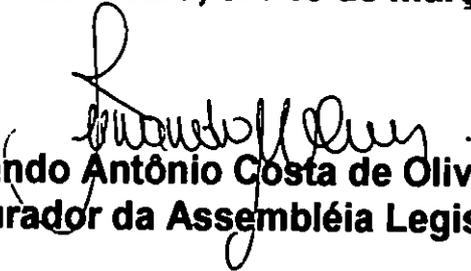
PARECER Nº. LQQ12/2000  
REF. PROJETO DE LEI Nº 09/2000  
AUTOR DEPUTADO ACILON GONÇALVES



Impõe-se lembrar, ainda, que na falta de quaisquer dos documentos necessários à instrução da proposição legislativa, será concedido **um prazo máximo de 30 (trinta) dias**, para que a entidade os apresente em sua totalidade, prazo este contado a partir da data da notificação dada pelo Departamento Legislativo deste Poder e que findo tal prazo, o processo será arquivado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**Procuradoria da Assembléia Legislativa do  
Estado do Ceará, em 13 de março de 2000.**

  
**Fernando Antônio Costa de Oliveira  
Procurador da Assembléia Legislativa**

**E.M.T.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei N.º 09/2000**

DESIGNO RELATOR O SR DEPUTADO

Manoel Soares  
Comissão de Justiça, em 17 de abril de 2000

[Signature]  
Presidente

**PARECER**

Co Departamento Legislativo para as  
devidas providências

em 09-05-2000

Presidente DA Comissão de Justiça

[Signature]



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E RECEITAS DO SEMEADOR**  
**ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ**  
**CNPJ: 41.409.897/0001-99**  
**ENDEREÇO: RUA GURGEL DO AMARAL 1270**  
**MESSEJANA-FORTALEZA-CEARA**  
**BALANCETE**  
**1999**

	DEB.	CRED.
<b>SALDO ANTERIOR</b>		<b>855,99</b>
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS DE CONVÊNIOS		
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL		<b>4.500,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES P. FISICA		<b>14.670,42</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>20.026,41</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA -COELCE	<b>39,05</b>	
GENEROS ALIMENTICIOS	<b>1.362,02</b>	
CESTA BASICA IDOSOS	<b>12.410,93</b>	
LANCHES E REFEIÇÕES-IDOSOS	<b>562,47</b>	
DESPESAS OU MATERIAL P/ CONSUMO		
MATERIAL DE CONSUMO	<b>271,00</b>	
MATERIAL CONSTRUÇÃO	<b>497,04</b>	
MATERIAL DIDATICO	<b>388,73</b>	
DESP. C/PESSOAL	<b>2749,25</b>	
TERRENOS E EDIF.	<b>800,00</b>	
DESPESAS DIVERSAS		
DESPESAS GERAIS	<b>533,03</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>19613,52</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19613,52</b>	<b>20.026,41</b>
<b>SALDO / EM 31/12/1999</b>	<b>412,89</b>	

*Maria Heleni Boim da Rocha*  
**Maria Heleni L. da Rocha**  
**CONTADORA**  
CRC - CE 0430 CPF: 760.857.362 - 08

*Maria de Fátima Lima Verde Costa*  
-----  
**MARIA DE FATIMA LIMAVERDE COSTA**  
Vice-Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
 DEFESA DA CIDADANIA  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

R. GERAL  
 94002148194 - CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE

DANIELA ALBUQUERQUE ARAUJO

FILHO DE

JOSE SILVINO DE ARAUJO

E  
 MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE ARAUJO

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

26/04/2000

INFORMANTE



*Assim B Costa*



DIRETOR



VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
 DEFESA DA CIDADANIA  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

R GERAL

92002270309 - CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE

POLYNE DE ALMEIDA SAID

FILHO DE

DEOCLECIO JUSTINO AZEVEDO SAID  
 E  
 HELOISA MARIA DE ALMEIDA SAID

MENSAGEM

**NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO**

DATA EMISSÃO

26/04/2000

INFORMANTE



DIRETOR

*Assim B. Costa*



VALIDADE 90 DIAS



3017

265106



ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
 DEFESA DA CIDADANIA  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

R. GERAL  
 206447-CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE

HELENA GOMES DA SILVA

FILHO DE

JOSE JULIO GOMES  
 E  
 MARIA DE LOURDES BERNARDO GOMES

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

26/04/2000

INFORMANTE

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



DIRETOR



VALIDADE 90 DIAS

2011

265097



ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
 DEFESA DA CIDADANIA  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

R. GERAL  
 1351465-87-CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE

ROMULO LEAO PRADO

FILHO DE

ICARO PRADO  
 E  
 FRANCISCA LEAO PRADO

MENSAGEM

**NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO**



*Armando Costa*

DIRETOR

DATA EMISSÃO  
 26/04/2000

INFORMANTE

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
 DEFESA DA CIDADANIA  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

R. GERAL  
 372245-CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE

MARIA HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA

FILHO DE

OSEAS GUIMARAES DE ALMEIDA  
 E  
 MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

26/04/2000

INFORMANTE



*Antonio B Costa*



DIRETOR



VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
 DEFESA À CIDADANIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL

95002044990 - CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE

MARIA DE FATIMA LIMAVERDE COSTA

FILHO DE

TEOFILO DA COSTA FILHO  
 E  
 MARIA SUELY LIMAVERDE COSTA

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO

26/04/2000

INFORMANTE



*Armando B. Costa*



DIRETOR



VALIDADE 90 DIAS



# O SEMEADOR

Associação Espiritualista Cristã

## Relatório de Atividades- 1999

### 1. INTRODUÇÃO

“O SEMEADOR” – Associação Espiritualista Cristã realiza, desde a sua fundação, em 1990, ações de promoção social junto a pessoas carentes de nossa sociedade, através da articulação de diferentes dimensões da realidade, a saber: a biológica, a psicológica, a sócio-econômica, a histórico-política e a espiritual.

O presente relatório tem a finalidade de descrever as atividades desenvolvidas durante o ano de 1999, no Município de Eusébio e na comunidade do Correia- Distrito de Paripueira (Município de Beberibe), demonstrando os resultados e metas atingidos por cada um dos setores em funcionamento em nossa instituição.

### 2. DESENVOLVIMENTO

#### 2.1 SERVIÇOS ASSISTENCIALISTAS

Antes mesmo de “O SEMEADOR” existir como instituição juridicamente formal, a Sra. Maria de Fátima Sales Albuquerque, sua fundadora e primeira presidente, iniciou um trabalho assistencial a um grupo de 23 (vinte e três) idosos residentes no Eusébio- Região Metropolitana de Fortaleza.

Referido grupo recebia “cestas básicas” doadas por colaboradores que os apadrinhavam, assumindo o compromisso de efetuar, mensalmente, essa doação.

A cada ano, aquele número de beneficiados foi crescendo e, em 1998, já eram assistidos 101 (cento e um) idosos, não só residentes no Eusébio mas, também em outros bairros da periferia de Fortaleza e no Distrito de Paripueira.

Ao final do ano, verificamos que, após recadastramento realizados, esse número poderia sofrer uma redução para 80 (oitenta), face , principalmente , a dois fatores: o aumento do preço da “cesta básica” e a redução do montante das doações.

Como dissemos antes , o pagamento das “cestas” é feito com as doações dos “padrinhos dos velhinhos”. Considerando aqueles dois fatores, diminui a nossa capacidade de pagamento, reduzindo- se para 77 (setenta e sete) o número dos beneficiados, em 1999.

Além da doação de alimentos, os idosos são assistidos por uma equipe de profissionais voluntários que, pelo menos uma vez por mês, os reúne no salão do Centro Espirita Menino Jesus, onde são desenvolvidas atividades médico-sociais, educativas e

recreativas, e onde são festejadas datas comemorativas como: "Dia das Mães", "Dia dos Pais", "Natal", "Aniversariantes do Mês", entre outras.



## 2.2 SERVIÇO MÉDICO

A Instituição dispõe do trabalho voluntário de um médico (Clínica Médica/Psiquiatria), que presta serviço à entidade uma vez por mês, sempre nos dias da distribuição das "cestas básicas", à tarde, no horário das 14:00 às 16:00 horas. O atendimento é feito não só para o grupo de idosos, mas também para os seus familiares que comparecem às reuniões.

Como, no momento, não dispomos de um posto médico, as consultas são realizadas em uma pequena saleta reservada para esse fim e que funciona como um ambulatório. Dispomos ainda de uma pequena "Farmácia" que possui uma reduzida reserva de remédios doados (amostra grátis).

## 2.3 SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social tem planejado sua intervenção em conjunto com os demais profissionais – Enfermeira, Médico, Terapeuta, Professores, Administradores etc. – que, hoje atuam voluntariamente, na instituição, tanto no Distrito do Eusébio, como no Correia, em Paripueira. Através dessa parceria, visa implementar atividades que operem a nível psicossocial, através de processos educativos que desenvolvam as potencialidades da clientela assistida, para melhorar as suas condições de vida e cidadania, valendo-se dos recursos oferecidos pelas comunidades.

### . Atividades Desenvolvidas:

- Entrevistas domiciliares e/ou individuais para cadastramento;
- Formação de grupos: idosos, mães, geração de renda, etc;

### . Reuniões para:

- Sensibilização de lideranças comunitárias nas articulações interinstitucionais para instalação de escola e polo de convivência.
- Terapias coletivas com grupos de jovens e mulheres da comunidade, visando a melhoria da auto-estima para o desenvolvimento do grupo para a geração de renda.
- Promoção de comportamentos/práticas comunitários, através de palestras educativas, para preservação do meio-ambiente.

- Atividades de socialização e educativas com informações gerais sobre ações de saúde e promoção social que proporcionam ao idoso bem-estar físico, mental e social

## 2.4 SERVIÇO EDUCACIONAL

O trabalho na área de educação, teve início em (\*, na localidade do Correia, Distrito de Paripueira, Município de Beberibe, atendendo crianças na faixa etária de 4 a 7anos.

A escolinha funciona em condições precárias, em local pouco apropriado; as aulas estão sendo ministradas na Casa de Farinha, cedida pela comunidade. Durante o primeiro semestre desde ano, os serviços prestados pela professora, foram financiados por um grupo de pessoas, simpatizantes do projeto, que ajudaram a pagar a professora, como também ajudaram no material escolar (reciclado) dando suporte às atividades em sala de aula.

A partir do segundo semestre desde ano, foi fechado entre nossa instituição e o Governo do Estado, um convênio com a Secretaria de Ação Social, que aprovou uma verba de R\$ 4.500,00( Quatro Mil e Quinhentos Reais), em três parcelas de R\$ 1.500,00 (Hum mil quinhentos reais), para a aquisição de merenda escolar. Material didático, além do pagamento dos professores e outros profissionais que ajudam na escolinha.

A escola funciona pela manhã com 1(uma) turma de Maternal 1(uma) turma de Jardim II, a tarde com 1(uma) turma de Alfabetização e Reforço Escolar. A noite com 1(uma) turma de alfabetização de adultos.

Durante o dia são distribuídas, três refeições diárias: café da manhã, almoço, e um lanche a tarde, atendendo cerca de 50 crianças diariamente.

O trabalho das professoras está sendo acompanhado, por profissionais ligados a educação, que supervisionam e ajudam na elaboração de todas as atividades que estão sendo desenvolvidas na escolinha.

A metodologia adotada no processo de ensino-aprendizagem está pautada na concepção construtivista e todas as suas ações educativas são orientadas pelos princípios da democracia, da integração, da cooperação, da historicidade e da visão holística da realidade.

A participação dos pais foi essencial em todo o processo de implantação da escolinha, sendo eles os maiores colaboradores na execução de tarefas como : limpeza, preparação de festinhas, organização de eventos e preparação da merenda, quando recebemos doações de alimentos.

Além da escolinha, iniciamos, com 10 (dez) crianças voluntárias da comunidade do Correia, projeto "Pastores da Terra". Após receberem orientação sobre a preservação do meio-ambiente, elas fazem uma coleta do lixo que polui a praia e as dunas. O objetivo que se quer alcançar com este trabalho através da educação a preservação do meio ambiente e o amor pela natureza.



## 2.5 SERVIÇO PROFISSIONALIZANTE

Em março de 1998, aproveitando o potencial e a vocação das mulheres da comunidade do Correia, implantamos uma oficina de artesanato para a confecção de trabalhos em ponto – de – cruz e bordado á mão.

Os produtos confeccionados nas oficinas comunitárias foram, inicialmente, vendidos pelos profissionais ligados ao “SEMEADOR”. No segundo semestre, através de contatos com a Secretaria do Trabalho e Ação Social, os artigos produzidos passaram a ser comercializados nos vários pontos de venda da CEART.

Vale ressaltar que o início dessa parceria com a CEART, foi de suma importância para o prosseguimento do nosso projeto de geração de renda, considerando as perspectivas de, em 1999, darmos início a uma série de cursos para as mulheres não só da comunidade do Correia, mas também de outras comunidades do Distrito de Paripueira. Dentre eles, foi ministrado um curso de Labirinto e Bordado, para cerca de 40(quarenta) artesãs, divididas em duas turmas. O referido curso favoreceu a comunidade de Paripueira e das Porteiras. As participantes do curso além de estarem aprendendo um novo ofício, o que era produzido durante o curso, era vendido para o CEART. As instrutoras também foram remuneradas pelas aulas que foram ministradas por elas. Vale ressaltar que as referidas oficinas foram orientadas por artesãs com mão de obra já qualificada no local, no intuito de propiciar a sua auto sustentação, através da geração de renda, possibilitando a sua fixação na comunidade, evitando, assim, o êxodo rural e permitindo, ainda a melhoria da sua qualidade de vida e o aumento da sua auto-estima.

Dezessete artesãos do Correia já haviam sido beneficiados com a aquisição da “Carteira do Artesão”, a saber: 15(quinze) mulheres da oficina de ponto – de – Cruz, e 2(dois) homens, especializados na confecção da redes de pescar de fio de náilon.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA

- **Crianças-** atendimento a 50 (cinquenta) crianças carentes da comunidade do Correia, distribuídas nos cursos de Jardim I e II e Alfabetização e Reforço Escolar na faixa etária de 0 a 7 anos na pré escola e complemento alimentar; 10 a 14 anos no reforço escolar.
- **Mulheres-** atendimento a 18 (dezoito) jovens e adultas, na comunidade do Correia, no grupo de geração de renda, na faixa etária de 14 aos 50 anos.



- **Idosos-** atendimento a 87 (setenta e sete) idosos, no Eusébio, na faixa etária de 65 a 80 anos. No programa de “cestas básicas” e de atividades médico- sociais, educativas e recreativas.

Maria de Fatima Limaverde Costa  
**Maria de Fatima Limaverde Costa.**  
**Vice- Presidente**

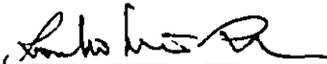
Daniela Albuquerque Araujo  
**Daniela Albuquerque Araujo.**  
**1ª Secretária**

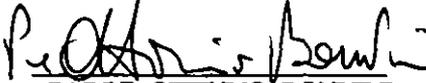


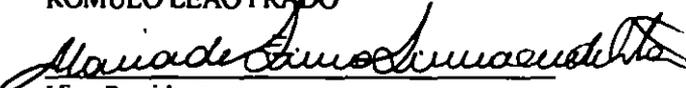
## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o balanço Anual de 1999 do SEMEADOR ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ, foram afixados no Quadro Geral desta Associação a Rua Gurgel do Amaral, 1270- Messejana- Fortaleza –Ce afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta entidade, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual No. 12.554 de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996

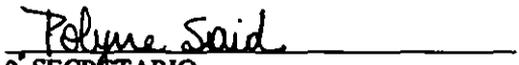
Fortaleza 28 de abril de 2000

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
ROMULO LEÃO PRADO

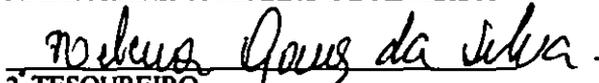
  
\_\_\_\_\_  
PADRE OTTRINO BONVINI

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente  
MARIA DE FATIMA LIMA VERDE COSTA

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETARIO  
DANIELA ALBUQUERQUE ARAUJO

  
\_\_\_\_\_  
2º SECRETARIO  
POLINE DE ALMEIDA SAID

  
\_\_\_\_\_  
1º TESOUREIRO  
MARIA HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA

  
\_\_\_\_\_  
2º TESOUREIRO  
HELENA GOMES DA SILVA



**Fichário Central de Obras Sociais do Ceará — F.C.O.S.C.**

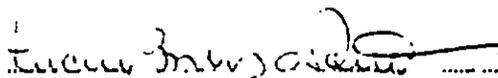
Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo 22.217/1960/ de 14/01/1960 e considerado, de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº. 6.272 de 29/06/1963

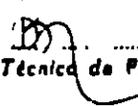
**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**  
Decreto nº. 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02-02-1973)  
Decreto nº. 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17-12-1987)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada em Fortaleza.

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos nº. 10.165 de 01 de fevereiro de 1973 e nº. 19.003 de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA CRISTÃ O SEMEADOR situada na RUA GURGEL DO AMARAL nº 1270 Bairro MESSEJANA em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob o nº 5903S1111358 /96, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora MARIA DO CARMO CAVALCANTE TÉCNICA DE AREA

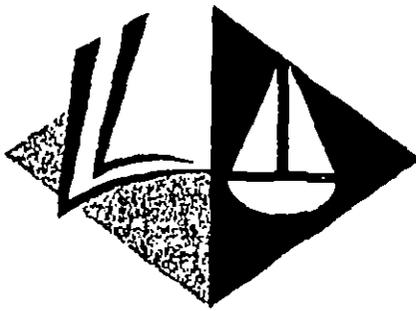
Fortaleza, 12 de JANEIRO de 2000

  
Presidente do F.C.O.S.C.

  
Coord. Técnica do F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº. 10.165 de 1º.02.1973.

Decreto nº. 19.003 de 15.12.1987 conforme o art. 5º. só será concedida da subvenção social à entidade devidamente registrada no F.C.O.S.C.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Projeto de Lei N.º 09/2000

DEBÍLIMO RELATOR O SR. DEPUTADO

Manuel Veiros

Comissão de Justiça, em 06 de junho de 2000

Presidente

**PARECER**

Parecer favorável após cumprida  
a diligência.

Fortaleza, 06 de junho de 2000

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça, em 06 de junho de 2000

Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 06 de junho de 2000

Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL  
Em, 13 de Agosto de 00  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL  
Em, 14 de Agosto de 00  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 09/00

**Considera de Utilidade Pública a Associação Espiritualista Cristã – O Semeador.**

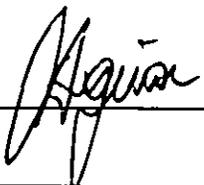
### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É considerada de Utilidade Pública a Associação Espiritualista Cristã – O Semeador, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede e foro na Rua Gurgel do Amaral, 1270-Messejana, Fortaleza - Ceará.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2000.**

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
RELATOR  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sanção. Publique-se  
como Lei.  
Em 30 / 06 / 2000.

GOVERNADOR DO ESTADO



**AUTÓGRAFO NÚMERO TRINTA E DOIS**

Considera de Utilidade Pública a Associação Espiritualista Cristã - O Semeador.



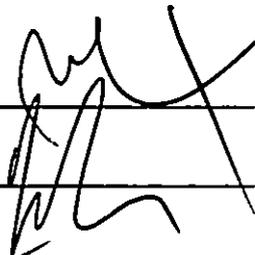
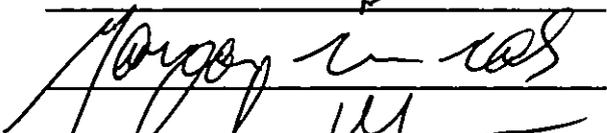
**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação Espiritualista Cristã - O Semeador, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede e foro na Rua Gurgel do Amaral, 1270-Messejana, Fortaleza - Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2000.

	DEP. WELINGTON LANDIM
_____	PRESIDENTE
	DEP. VASQUES LANDIM
_____	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ SARTO
_____	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MARCOS CALS
_____	1º SECRETÁRIO
	DEP. CARLOMANO MARQUES
_____	2º SECRETÁRIO
	DEP. GORETE PEREIRA
_____	3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
_____	4º SECRETÁRIO

PRIVILEGIADO U. E. L. G. P.  
DE LEI Nº 32 DE 15/6/2000  
Guacari

LEI Nº 13033 DE 30/6/2000  
PUBLICADO Nº 30 DE 6/2000  
Guacari

ARMANDO SE  
DIV. EX. EJECUTIVO  
EM 02/6/2000  
Guacari